

# Termo de Referência 236/2024

## Informações Básicas

|                    |                                             |                             |                          |
|--------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                        | Editado por                 | Atualizado em            |
| 236/2024           | 450522-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES | SCARLETT IANARA AYRES MOURA | 26/08/2024 21:52 (v 2.0) |
| Status             | ASSINADO                                    |                             |                          |

## Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 19900/2024              |

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Peridural<br>Material: Aço Inoxidável, Centimetrada<br>Dimensão: 16 G X 3 1/2" (Cerca 1,7 x 80 Mm)<br>Tipo Ponta: Ponta Curva Tuohy<br>Componente: C/ Mandril Ajustado<br>Componente li: C/ Aletas<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Com Agulha De Weiss E Bisel | 390121 | Unidade           | 100        | R\$ 4,06             | R\$ 406,00        |
| 2    | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 22 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril Ajustado<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente                                                                                                                                                   | 389190 | Unidade           | 250        | R\$ 5,12             | R\$ 1.280,00      |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |      |           |               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|-----------|---------------|
|   | Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Cânulas De Paredes Finas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |      |           |               |
| 3 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 25 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector Luer Lock,<br>Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Estilete Ajustado À Agulha, Reduz<br>Possibilidade De Remoção De Tecidos<br>Durante A Punção. Látex Free | 389218 | Unidade | 500  | R\$ 4,40  | R\$ 2.200,00  |
| 4 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 26 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector Luer Lock,<br>Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Encaixe Canhão/Estilete Orienta<br>Posicionamento Adequado Do Bisel E Fix                                | 389250 | Unidade | 3000 | R\$ 4,74  | R\$ 14.220,00 |
| 5 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 27 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril Ajustado<br>Conector Universal: Conector Luer Lock,<br>C/ Visor Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Encaixe Canhão/Estilete Orienta<br>Posicionamento Adequado Do Bisel E Fix                       | 389941 | Unidade | 1875 | R\$ 4,38  | R\$ 8.212,50  |
| 6 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18g X 25<br>Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca,<br>Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola<br>Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único                                      | 603055 | Unidade | 15   | R\$ 74,85 | R\$ 1.122,75  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |    |           |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|-----------|--------------|
|   | Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo<br>Mindray DC - 30, 220 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |    |           |              |
| 7 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X 10<br>Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca,<br>Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola<br>Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo<br>Mindray DC - 30, 220 V | 603047 | Unidade | 15 | R\$ 75,91 | R\$ 1.138,65 |
| 8 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X 12<br>Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca,<br>Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola<br>Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo<br>Mindray DC - 30, 220 V | 603047 | Unidade | 15 | R\$ 80,14 | R\$ 1.202,10 |
| 9 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 10<br>Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca,<br>Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola<br>Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo<br>Mindray DC - 30, 220 V | 603052 | Unidade | 15 | R\$ 77,75 | R\$ 1.166,25 |
|   | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |    |           |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |       |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----------|--------------|
| 10 | Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 20 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V                                                                                                               | 603054 | Unidade | 15    | R\$ 96,45 | R\$ 1.446,75 |
| 11 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 30 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V | 603056 | Unidade | 15    | R\$ 80,88 | R\$ 1.213,20 |
| 12 | Agulha Coleta Sangue À Vácuo<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 21 G X 1" (25x8mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Em Plástico Com Lacre De Segurança Em Papel<br>Para Coleta Múltipla, Canhão de Cor Verde, Siliconizada A Óxido De Etileno (ETO)                  | 399980 | Unidade | 15400 | R\$ 0,29  | R\$ 4.466,00 |
| 13 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: Aspirativa<br>Aplicação: Hepática<br>Tipo Ponta: Ponta Cônica Afiada<br>Dimensão Agulha: Cerca De 16 G X 10 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Componente 2: C/ Bloqueador Profundidade<br>Componente 3: Kit C/ Agulha Hipodérmica, Bisturi E Seringa<br>Componente 4: C/ Trava De Segurança<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único                                       | 611077 | Unidade | 15    | R\$ 91,29 | R\$ 1.369,35 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |          |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------|--------------|
|    | Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo<br>Mindray DC - 30, 220 V                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |       |          |              |
| 14 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 21 G X 1 1/4" (30x8 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou<br>Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas<br>E Outros | 439805 | Unidade | 40000 | R\$ 0,12 | R\$ 4.800,00 |
| 15 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 21 G X 1" (25x8 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou<br>Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual                                                         | 439804 | Unidade | 70000 | R\$ 0,12 | R\$ 8.400,00 |
| 16 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 22 G X 1 1/4" (30x7 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou<br>Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas<br>E Outros | 439808 | Unidade | 31200 | R\$ 0,11 | R\$ 3.432,00 |
| 17 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 22 G X 1" (25x7 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou<br>Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas<br>E Outros     | 439807 | Unidade | 36400 | R\$ 0,18 | R\$ 6.552,00 |
| 18 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 26 G X 1/2" (13x4,5 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou<br>Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,                                                                             | 439812 | Unidade | 54600 | R\$ 0,12 | R\$ 6.552,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |    |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|------------|--------------|
|    | Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas<br>E Outros                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |    |            |              |
| 19 | Aspirador Manual<br>Modelo: Intrauterino AMIU<br>Tipo: Seringa<br>Componente: Válvula Dupla<br>Volume: Cerca De 60 MI<br>Embolo Fabricado Em Resina Com Anel Na Ponta<br>Capacidade De Pressão: Cerca De 600-660 MmHg<br>Esterilidade: Esterilizável                                                           | 459178 | Unidade | 8  | R\$ 248,74 | R\$ 1.989,92 |
| 20 | Cabo Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 4 (Lam. 18 A 36)<br>Aplicação: Cirurgia                                                                                                                                                                                                                | 243242 | Unidade | 20 | R\$ 13,80  | R\$ 276,00   |
| 21 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 4 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU | 474821 | Unidade | 15 | R\$ 32,31  | R\$ 484,65   |
| 22 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 10 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU  | 474827 | Unidade | 15 | R\$ 35,33  | R\$ 529,95   |
| 23 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 12 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU  | 474828 | Unidade | 10 | R\$ 34,24  | R\$ 342,40   |
|    | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais                                                                                                                                                                                              |        |         |    |            |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |    |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|-----------|------------|
| 24 | Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 5 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                         | 474822 | Unidade | 15 | R\$ 31,24 | R\$ 468,60 |
| 25 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios<br>Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 6 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU | 474823 | Unidade | 15 | R\$ 33,05 | R\$ 495,75 |
| 26 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios<br>Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 7 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU | 474824 | Unidade | 15 | R\$ 32,87 | R\$ 493,05 |
| 27 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios<br>Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 8 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU | 474825 | Unidade | 15 | R\$ 32,64 | R\$ 489,60 |
| 28 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício<br>Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 9 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU   | 474826 | Unidade | 15 | R\$ 33,30 | R\$ 499,50 |
|    | Cateter P/ Terapia Renal<br>Tipo Uso: Hemodiálise<br>Durabilidade: Temporário<br>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco<br>Diâmetro: 11,5-12 French<br>Comprimento: 19-21 Cm                                                                                                             |        |         |    |           |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |       |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|------------|---------------|
| 29 | <p>Tipo Fixação: Asa Distal P/ Fixação À Pele</p> <p>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com Avançador Onestep Advancer, Dilatador De Vaso, Agulha 18 GA Para Introdução Do Fio Guia, Bisturi Descartável Com Lâmina N. 11, Seringa De 5 Cc Com Agulha 30 X 7</p> <p>Componente III: Clamps C/ Cores Distintas</p> <p>Características Adicionais I: 2 Conectores C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com Rosca Luer</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p>                                                                                                                                                                                                     | 413956 | Unidade | 150   | R\$ 141,28 | R\$ 21.192,00 |
| 30 | <p>Cateter P/ Terapia Renal</p> <p>Tipo Uso: Hemodiálise</p> <p>Durabilidade: Temporário</p> <p>Modelo: Triplo Lúmen, Reto</p> <p>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco</p> <p>Diâmetro: Cerca De 11,5-12 French</p> <p>Comprimento: Cerca De 15-16 Cm</p> <p>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com Avançador Onestep Advancer, Dilatador De Vaso, Agulha 18 GA Para Introdução Do Fio Guia, Bisturi Descartável Com Lamina N. 11, Seringa De 5 Cc Com Agulha 30x7</p> <p>Componente III: Clamps C/ Cores Distintas</p> <p>Características Adicionais I: Conectores C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com Rosca Luer</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> | 435191 | Unidade | 200   | R\$ 141,98 | R\$ 28.396,00 |
| 31 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Material Cateter: Polímero Radiopaco</p> <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diâmetro: 14 Gau</p> <p>Comprimento: Cerca 50 Mm</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 437181 | Unidade | 5000  | R\$ 0,73   | R\$ 3.650,00  |
| 32 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Material Cateter: Polímero Radiopaco</p> <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diâmetro: 16 Gau</p> <p>Comprimento: Cerca 50 Mm</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 437182 | Unidade | 23300 | R\$ 0,79   | R\$ 18.407,00 |
|    | <p>Cateter Periférico</p> <p>Material Cateter: Polímero Radiopaco</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |            |               |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |       |          |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------|---------------|
| 33 | Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 18 Gau<br>Comprimento: Cerca 45 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual                                                                                                      | 437183 | Unidade | 25500 | R\$ 0,78 | R\$ 19.890,00 |
| 34 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 20 Gau<br>Comprimento: Cerca 30 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual                                        | 437184 | Unidade | 35000 | R\$ 0,92 | R\$ 32.200,00 |
| 35 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 19 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De<br>Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança<br>Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual | 437164 | Unidade | 4500  | R\$ 0,46 | R\$ 2.070,00  |
| 36 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 21 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De<br>Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança<br>Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual | 437166 | Unidade | 65800 | R\$ 0,44 | R\$ 28.952,00 |
| 37 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 23 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De<br>Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança<br>Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual | 437167 | Unidade | 25000 | R\$ 0,44 | R\$ 11.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------|---------------|
| 38 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 25 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                  | 437165 | Unidade | 3750  | R\$ 0,50 | R\$ 1.875,00  |
| 39 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 27 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                  | 437187 | Unidade | 1900  | R\$ 0,45 | R\$ 855,00    |
| 40 | Equipo De Transfusão De Hemocomponentes<br>Material: Pvc Transparente<br>Tipo: Gravitacional, 1 Via<br>Câmara Gotejamento: Gota Padrão, Câmara Dupla Flexível, C/ Filtro Interno De 170-200 Micra<br>Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete<br>Tipo Ponta: Ponta Perfurante<br>Comprimento Tubo: Até 180 Cm<br>Conector Paciente: Luer Com tampa<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Tipo Embalagem: Individual                                                                  | 609776 | Unidade | 1900  | R\$ 4,31 | R\$ 8.189,00  |
| 41 | Equipo Multivias Polifix<br>Aplicação: Duplicar O Acesso Venoso, Conectando Duas Vias De Infusão (Equipos, Extensores) Ao Acesso Venoso (Escalpe, Cateter Ou Agulha)<br>Número Vias: 2 Vias<br>Material: Pvc Transparente<br>Conector: Conectores Luer Lock<br>Regulador De Fluxo Manual: Clamps Em Todas As Vias<br>Comprimento Total Do Tubo: Até 18 Cm<br>Conector Distal: Intermediário Em Y Unindo As Extensões Distais À Extensão Proximal<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | 609793 | Unidade | 35700 | R\$ 2,27 | R\$ 81.039,00 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |          |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |        |          |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|----------|---------------|
| 42 | Lâmina Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 22<br>Tipo: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Características Adicionais: Embalada Individualmente Em Alumínio<br>Hermeticamente Fechado<br>Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao cabo, Com Proteção Na Lâmina                                                                                                                             | 242918 | Unidade | 3625   | R\$ 0,39 | R\$ 1.413,75  |
| 43 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 10 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha | 439707 | Unidade | 172500 | R\$ 0,50 | R\$ 86.250,00 |
| 44 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 20 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha | 439711 | Unidade | 150000 | R\$ 0,60 | R\$ 90.000,00 |
| 45 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 3 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha  | 439681 | Unidade | 75000  | R\$ 0,30 | R\$ 22.500,00 |
|    | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 5 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |          |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |        |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-----------|---------------|
| 46 | Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer<br>Tamanho De Agulha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 439698 | Unidade | 175000 | R\$ 0,32  | R\$ 56.000,00 |
| 47 | Seringa Para Insulina<br>Material: Em Plástico Transparente,<br>Atóxico, Apirogênico, Livre De<br>Partículas, Manchas E Matéria Estranha<br>Capacidade: 1 ML (100 Ui)<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Cilindro: Composto De Corpo Com Anel<br>De Retenção; Bico E Flange Com<br>Formato Adequado<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Com Acabamento Perfeito, Sem Riscos,<br>Rebarbas, Bolhas Ou Outros Defeitos<br>Adicional: Graduada (Escala Ui),<br>Numerada, Escala Com Graduação De 2<br>Em 2 Unidades<br>Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa 12,7mm x<br>0,33mm 29 G x 1/2"<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Características Adicionais: Sem Látex,<br>Com Interior Estéril Quando Estiver Com<br>Os Protetores. Escala Com Marcação<br>Única, Nítida, Com Traços Firmes. Não<br>Possuir Espaço Morto, Evitando<br>Desperdício De Insulina. Composto De<br>Pistão Lubrificado De Material Inerte,<br>Atóxico, Apirogênico, Isento De<br>Partículas Ou Gotas. Haste Com Base<br>De Apoio Ao Manejo Seguro | 439653 | Unidade | 262500 | R\$ 0,30  | R\$ 78.750,00 |
| 48 | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 40 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 609092 | Unidade | 19     | R\$ 11,21 | R\$ 212,99    |
| 49 | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 70 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 609096 | Unidade | 19     | R\$ 18,81 | R\$ 357,39    |

**1.2** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 19.361, de 21 de setembro de 2022.

**1.3.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. As especificações do(s) produto(s), está em conformidade com catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

#### Dos órgãos participantes

1.6. São órgãos participantes deste Registro de Preços:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 90090/2023, Nº DFD: 123/2023, data estimada para o início do processo de contratação em 01/07/2024, e data estimada para a conclusão do processo de contratação em 30/09/2024.

#### Da metodologia de cálculo para estimativa das quantidades

2.3. A metodologia de cálculo para estimativa das quantidades encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.3.1 Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de recondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) .

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas ou modelos, para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13, que são agulhas de biópsia, estes materiais precisam ser compatíveis com o aparelho de Ultrassonografia, para compatibilização com o equipamento, Modelo Mindray DC-30 (Nota de Empenho 5272/2019, Processo 14599/2019, Tombamento 95438). Isso se deve à necessidade de garantir a compatibilidade com os equipamentos já adquiridos e em operação. Essa especificação visa assegurar a plena funcionalidade e eficiência dos equipamentos, além de garantir a qualidade e precisão dos exames, conforme exigido pelos padrões técnicos e normativos aplicáveis. Optar por agulhas compatíveis com o aparelho já instalado minimiza o risco de falhas operacionais e melhora a produtividade dos serviços de saúde. Além disso, a escolha de produtos específicos para cada marca em uso contribui para a redução de custos a longo prazo, evitando adaptações técnicas adicionais e possivelmente onerosas.

**Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

4.3. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca/produto desde que atendas as especificações e condições deste termo de referência.

**Subcontratação**

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

##### 5.1.LOCAL/HORÁRIO



**5.1.1** Os materiais solicitados, relacionados neste Termo de Referência, deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Travessa Saturno, nº 118, Jardim das Palmeiras, Ariquemes RO, no horário das 07:30 às 13:30 horas e das 15:30 às 17:30 horas de segunda-feira a quinta-feira, e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas, telefone para contato (69) 3516-2145.

## **5.2 PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO**

**5.2.1** O prazo de entrega dos bens não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, de forma parcelada.

5.2.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que justificado por parte da contratada.

5.2.1.2 A contratante solicitará à contratada na forma do item 1.1 o empenho com valor mínimo de 25% do quantitativo total estimado pela unidade administrativa, apenas quando solicitar o determinado material;

**5.2.2** A ciência do ato para contar o prazo de entrega será considerada a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário. Na ausência da confirmação de leitura, será considerada válida a comunicação ao término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de seu envio.

**5.2.3** O fornecimento/entrega deverá ser efetuado mediante nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, referenciado na requisição e nota fiscal.

## **Garantia, manutenção e assistência técnica**

**5.3** Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

**5.4** No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

**5.5** Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante;

a) A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, bem com todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

**5.6** Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito por correio eletrônico, por telefone e ou pelos correios postais nacionais, obrigando-se a empresa Contratada atendê-la no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverão trocá-los por outro de igual especificação em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

**5.7** Os produtos que possuam prazo de validade somente serão recebidos com prazo máximo expirado de 25%, não sendo aceitos com prazo de validade remanescente inferior a 75%

**5.8** O período de garantia consiste na reparação, sem quaisquer ônus adicional para a Administração Pública, de eventuais desajustes, defeitos no funcionamento proveniente de fábrica, com as necessárias substituições de peças e componentes defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas;

**5.9** A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer, sem quaisquer ônus para a Administração, manual de operação do objeto em português, contendo todas as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário na operacionalidade e manutenção corretas, quando for o caso.

**5.10** A empresa deverá fornecer certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

**5.11** A prestação dos serviços deverá ser realizado dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

**5.12** O prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico para o serviço contratado, será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, ou seja, após a devida execução.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6.6.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 19.159, de 2022, art. 10).

6.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**6.7.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 19.159, de 2022, art. 8).

6.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 19.159, de 2022, art. 8, VIII).

6.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.8.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**6.9.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

**7.1** São de inteira responsabilidade do almoxarifado recebedor, os procedimentos de recebimento dos materiais, por Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do Almoxarifado, inserida na estrutura desta Secretaria, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades realizar acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação;

**7.2** A Comissão de Recebimento, fará a conferência da quantidade e qualidade dos objetos entregues, conforme a Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento considerando as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Contrato, Termo de Referência e seus apêndices;

**7.3.** Formas de recebimento:

7.3.1. Recebimento Provisório (art. 140 II, a, da Lei 14.133/21) - de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, como contagem física das embalagens, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

7.3.2. Recebimento Definitivo (art. 140 II, b, da Lei 14.133/21) - que consiste na verificação da qualidade e quantidade dos bens e de sua aceitação com a certificação na Nota Fiscal, será firmado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, salvo caso devidamente justificado, liquidando a despesa, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação mediante a termo de recebimento definitivo.

7.3.3 Se oportuno poderá ser realizado o Recebimento Definitivo imediatamente após recebimento do objeto, não sendo necessário o recebimento provisório.

**7.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.5** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**7.6** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, assim como as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Termo de Referência e seus apêndices.

**7.7** Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado. Será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

**7.8** A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo MÁXIMO de 72 (setenta e duas) horas corridas (Art. 119, lei 14.133/21).

**7.9** Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do fechamento do empenho com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

**7.10** Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.

**7.11** A comissão de recebimento da secretaria citada acima, se necessário pode e deve solicitar no ato do recebimento do objeto, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.



**7.12** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.13.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### Liquidação

**7.14** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.15** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**7.16** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.17** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.18** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.19** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.20** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.21** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

**7.22** O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme seção anterior, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, nos termos do Decreto Municipal nº 19.379, de 2022, art. 10, parágrafo único, e seguirá a ordem cronológica em conformidade ao decreto nº 17.210/2021.



**7.23** Se durante a liquidação for identificado erro ou falha documental sanável, salvo má-fé, o credor será notificado para no prazo de três dias corridos para sanear o documento, após esse prazo a obrigação do pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da ordem cronológica.

**7.24** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### Forma de pagamento

**7.25** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.26** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.27** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.28** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço POR ITEM, em regime aberto**.

#### Exigências de habilitação

**8.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

**8.3. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.4. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

**8.6. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.7. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

**8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.9. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.10.** Documentos de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) ou sócio administrador;

**8.11.** Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);

**8.12.** Registro Comercial, no caso de empresa individual.

**8.13.** Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**8.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

**8.23. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial** – (Lei n° 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias caso não conste o prazo de validade; ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**8.24** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### **Qualificação Técnica**

**8.25.** Apresentação de pelo menos um **Atestado(s) de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação.

8.25.1 O atestado de capacidade técnica emitido por **pessoa jurídica de direito privado** deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

**8.26.** Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão do Pregoeiro, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema comprasnet.

**8.27.** Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal (is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

**8.28.** Licença de Funcionamento expedida pelo Órgão Sanitário Local (Estadual/Municipal) que comprove o licenciamento da empresa para exercer as atividades de comercialização referente ao objeto deste certame; Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponentes, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;

**8.29.** Certificado de Registro dos produtos expedidos pelo Ministério da Saúde, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, identificando o número do item Correspondente. Somente para o item quando aplicável.

8.29.1 Caso o produto esteja dispensado de Registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime de Vigilância Sanitária.

**8.30.** Certificado Regional de Farmácia - CRF ou outra Certidão de Regularidade equivalente. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do art.14, §6º, do Decreto Federal nº 79.094/1977;

**8.31** Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) Em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
- b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**8.32** No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

Caso a licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso, deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 668.448,10

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 668.448,10 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos na Nota de Autorização da Despesa ID: 2591463.

**9.2.** A pesquisa de preço atende às metodologias da Instrução Normativa Nº. 001/SML/PMA/2021.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1** A dotação orçamentária para a aquisição dos produtos por intermédio do presente Registro de Preços será efetuada à medida que as compras forem solicitadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços;

**10.2** Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços para o exercício de 2024 e o próximo exercício, os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante. Havendo necessidade, por determinação da Sra. Prefeita Municipal poderão ser utilizados recursos orçamentários de qualquer Secretaria Municipal de Ariquemes;

**10.3** Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Ariquemes a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

**10.4** Se a eventual e futura contratação ocorrer ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ariquemes-RO.

**10.5** Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta dos recursos, pela seguinte classificação orçamentária:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ariquemes

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde

**Programação:**

10.122.0039.2501 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria;

10.122.0039.2504 - Cumprir Determinações Judiciais;

10.301.0035.2507 - Atenção Básica em Saúde PAB;

10.302.0037.2513 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar MAC;

10.302.0037.2519 - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

10.304.0036.2524 - Ações de Vigilância Sanitária;

10.305.0036.2526 - Ações de Vigilância e Promoção em Saúde;

10.305.0036.2527 - Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS Hepatites Virais;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** RP-1.500, SUS-1.600, ESTADUAL-1.621.

**10.6.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Do Faturamento

### 11. DO FATURAMENTO

**11.1** Deverão ser apresentadas no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, as Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em 03 (três) vias, em favor das secretarias abaixo:

11.1.1 Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes, CNPJ: 07.582.909/0001-44 - Endereço: Av. Tancredo Neves, 1586. Setor Institucional, CEP: 76.872-854, Ariquemes/RO, Fone (69) 3516-2195 (WhatsApp)

**11.2** No corpo da nota deverá conter:

- a descrição do material que deve ser pela Denominação Comum Brasileira DCB (Lei 9.787, de 10.02.99);
- lote e respectiva validade dos materiais;
- o número da cotação, Processo, Empenho;
- número da Conta Bancária da empresa, para depósito do pagamento.
- Caso o recurso for proveniente de emendas federais ou estaduais, citar o número da proposta/convênio/contrato de repasse.

## 12. Condições de Participação

### 12. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**12.1** Poderão participar deste certame, todas as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Termo de Referência, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, obedecendo à legislação que rege a matéria;

**12.2** Poderão participar empresas que se encontrem em recuperação judicial e/ou extrajudicial.

**12.3 Não poderão disputar esta licitação: (Previstos nos Art. 9º e 14º da Lei 14.133/21)**

12.3.1 aquele que não atenda às condições deste Termo de referência e seu(s) anexo(s);

12.3.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

12.3.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

12.3.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

12.3.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

12.3.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

12.3.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

12.3.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

12.3.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade

12.3.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

12.3.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.3.12 **Empresas estrangeiras que não atenderem às exigências de habilitação**, onde tais serão exigidas mediante documentação equivalente, autenticada pelos respectivos consulados e traduzida por tradutor juramentado.

12.3.13 Não será admitida a participação de empresas que possuam nos seus **quadros, funcionários ou servidores do MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, inclusive na condição de sócio ou dirigente.

## 13. Das Cláusulas Instrumento Contratual

### 13. DAS CLÁUSULAS INSTRUMENTO CONTRATUAL E OBRIGAÇÕES

13.1 As condições e regras do contrato, assim como as obrigações da contratante e contratada cessão e/ou transferência encontram-se pormenorizada em tópicos específicos da Minuta de Contrato, apêndice deste Termo de Referência.

## 14. Da Justificativa da Formação do RP

### 14. DA JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O sistema de registro de preços poderá ser utilizado de forma preferencial em relação ao rito tradicional das contratações de bens e serviços, conforme art. 64 do Decreto municipal 19.359/22, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes hipóteses:

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

14.2 O Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial que visa à realização de contratações sucessivas de serviços ou aquisições sucessivas de bens, selecionados por meio de um certame licitatório, no qual é elaborado um cadastro de produtos e fornecedores possibilitando que a Administração Pública contrate de acordo com as suas necessidades.

14.3 O Sistema de Registro de Preços apresenta, entre outras vantagens, a diminuição de certames licitatórios e a economia de recursos despendidos para a realização de licitações, transformando-se, por isso, em uma alternativa útil para a gestão de contratações pela Administração Pública.

14.4 O presente registro de preços de serviço, se enquadra na hipótese de 02, considerando que estes objetos ensejam contratações frequentes e pela natureza do objeto, não temos como precisar o consumo mensal com extrema exatidão, por





isso se a contratação não se prover via registro de preços, teríamos que reprisá-la várias vezes ao ano, o que demonstra ineficiência na eleição da forma de contratação em afronta ao princípio da eficiência, além do que, dada a instabilidade orçamentária em face da variação na arrecadação das receitas do Município..

## 15. Da Ata de Registro de Preço

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**15.1** As condições e regras da Ata de Registro de Preços encontram-se pormenorizada em tópicos específicos da Minuta da Ata de Registro de Preços, apêndice deste Termo de Referência.

### 15.2 Da Ata de Cadastro de Reserva

**15.2.1** A Ata de Cadastro de Reserva será oportunizados para os licitantes, com as condições previstas na Minuta da Ata de Registro de Preço e Minuta da Ata de Cadastro de Reserva

## 16. Da não Utilização de Lotes Exclusivas

### 16. DA NÃO UTILIZAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVAS E COTAS RESERVADAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - (ART. 48, I E III)

**16.1** Muito embora por imposição da Lei Complementar nº 123/2006, por força do art. 48, I e III, o qual prevê que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP/MEI nos itens com valores até R\$ 80.000,00 e, ainda em itens com valores superiores a estes aplicar a divisão de cotas de até 25% para a contratação das ME/EPP/MEI, existem casos em que tal aplicação não se torna viável e nem tão pouco vantajoso para a administração pública.

**16.2** Desta forma, a contratação a que se pretende, neste procedimento, trata-se de produtos que por sua natureza são oferecidos diretamente por grandes distribuidores ou até mesmo pelos seus fabricantes, e a aplicação dos benefícios inibirá a participação dessas possíveis proponentes e, por conseguinte diminuirá a concorrência e poderá incidir em contratação menos vantajosa, conforme demonstrado no ETP.

**16.3** A não aplicação das regras previstas nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 objetiva a ampliação da competitividade, pois sendo a licitação de ampla participação possibilita a participação de todas as empresas interessadas, independentemente de seu enquadramento, ressaltando-se que não haverá óbice a aplicação das demais regras de tratamento diferenciado e favorecido previstas Lei Complementar nº 123/2006 relativas as contratações públicas.

**16.4** Pelo histórico das nossas licitações, pode-se verificar que os lotes exclusivos destinados as ME/EPP/MEI (itens inferiores a R\$ 80.000,00) e os com reserva de cotas (25%), costumeiramente não recebem propostas e são considerados desertos, causando atrasos nas aquisições, prejuízos à administração e demoras no atendimento a população.

**16.5** É salutar registrar também, que quando se obtém êxito na aquisição dos referidos itens esta Pasta vem comprando produtos com valores diferentes, quando aplicado o inciso III do Art. 48 da Lei em comento, pois as MPes não conseguem negociar seus valores em relação aos valores das cotas principais, ofertados por Indústrias e grandes Distribuidoras. Este fato obriga esta administração a contratar um mesmo produto, com valores significativamente diferentes, ferindo o princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa.

**16.6** Portanto, visando a ampliação da concorrência e ao princípio da eficiência recomendo que a licitação seja realizada através da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica com participação aberta e aplicando-se os demais tratamentos diferenciado e simplificado previstos na Lei nº 123/2006.

**16.7** Para melhor respaldar nossa escolha invocamos o previsto no art. 49, III da referida Lei Complementar, vejamos:

**Art. 49.** Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

[...]

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

ou

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

## 17. Apêndices

### 17. APÊNDICES

I - Quadro de distribuição (id 2541778);

II - Estudo Técnico Preliminar (id 2562958);

III - Matriz de Gerenciamento de Riscos (id 2562962);

IV - Minuta de Termo de Contrato (id 2591344);

V - Minuta da Ata de Registro de Preços (id 2591351);

VI - Minuta de Ata de Cadastro Reserva (id 2591377).

## 18. Informações Gerais

### 18 INFORMAÇÕES GERAIS

**18.1** Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2195 (WhatsApp) ou na sala da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, térreo, na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

**18.2** O presente Termo de Referência foi elaborado por **Scarlett Ianara Ayres Moura**, cargo Agente Administrativo NIII matrícula 8540-5, e aprovado por **Lorena Pereira Fiorenzani Turco**, Secretária Municipal de Saúde decreto nº. 18.987/2022.

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado por:

**SCARLETT IANARA AYRES MOURA**

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 26/08/2024 às 21:52:57.

Despacho: Na forma do que dispõe o artigo 8º parágrafo 3º e artigo 12 parágrafo 2º e 4º do Decreto Municipal n.º 19.228/22.

Aprovo o presente Termo de Referência

**LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO**

Secretaria Municipal de Saúde





# Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16  
Av. Tancredo Neves  
www.ariquemes.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                            |                      |                   |
|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento          | Identificação/Número | Data              |
| <b>Termo de Referência</b> | <b>236/2024</b>      | <b>26/08/2024</b> |

|                                             |                                                                                     |                                                                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>2617988</b>                          | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>060C49A6</b>                        |  |  |
| Processo: <b>1-19900/2024</b>               |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>SCARLETT IANARA AYRES MOURA</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>26/08/2024 20:54:59</b>         | Finalização: <b>26/08/2024 20:55:37</b>                                             |                                                                                     |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: <b>33B6D72076D7F808E969185BBC53AB47</b>                                    |
| SHA256: <b>97E789E0E549FCCBC1E5FAAB8382F04838AC73B08917B41180C20D3A0FD05B0B</b> |

Súmula/Objeto:

**Termo de Referência 236/2024**

### INTERESSADOS

|                                        |           |    |                     |
|----------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU | ARIQUEMES | RO | 26/08/2024 20:54:59 |
|----------------------------------------|-----------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| REGISTRO DE PREÇO (193) | 26/08/2024 20:54:59 |
|-------------------------|---------------------|

### CIENTES

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA | 27/08/2024 08:28:41 |
|------------------------------------|---------------------|

### ANEXOS

|                                            |            |         |
|--------------------------------------------|------------|---------|
| Quadro de Distribuição 01                  | 23/07/2024 | 2541778 |
| Estudo Técnico Preliminar - ETP 236/2024   | 01/08/2024 | 2562958 |
| Matriz de Gerenciamento de Riscos 225/2024 | 01/08/2024 | 2562962 |
| Minuta de Contrato 104                     | 14/08/2024 | 2591344 |
| Minuta da Ata de Registro de Preço 45      | 14/08/2024 | 2591351 |
| Minuta da Ata de Cadastro Reserva 40       | 14/08/2024 | 2591377 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                             |                       |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
|  | SCARLETT IANARA AYRES MOURA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 26/08/2024 20:55:42 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

|                                                                                    |                           |                               |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------|
|  | LORENA PEREIRA FIOREZZANI | Secretária Municipal de Saúde | 27/08/2024 09:25:53 |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br) informando o ID 2617988 e o CRC 060C49A6.

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA |            |                 |            |            |                 |            |                  |                |             |               |                |     | DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPREXIDADE |     |      |     |        |     |     | DEPARTAMENTO DE VIG. EM SAUDE |     |              |                 |                | ESTIMATIVA TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|------------|-----------------|------------|------------|-----------------|------------|------------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-----|-------------------------------------------|-----|------|-----|--------|-----|-----|-------------------------------|-----|--------------|-----------------|----------------|------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | UBS ST.05                      | UBS ST. 06 | UBS JD ALVORADA | UBS ST. 02 | UBS ST. 10 | UBS 25 DEZEMBRO | UBS ST. 09 | UBS G. B. FUTURO | UBS JD. Z. SUL | UBS MUTIRÃO | UBS M. RONDON | UBS PACS RURAL | CEO | UPA                                       | HMA | SAMU | UTI | SISREG | CID | CER | CAPS                          | SAE | REDE DE FRIO | VIG. EM ZOONOSE | VIG. SANITARIA |                  |
| 1    | AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 16 G X 3 1/2" (1,7X80 MM)<br>Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Peridural<br>Material: Aço Inoxidável, Centimetrada<br>Dimensão: 16 G X 3 1/2" *(1,7x80 mm)*<br>Tipo Ponta: Ponta Curva Tuohy<br>Componente: C/ Mandril Ajustado<br>Componente li: C/ Aletas<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>*Com Agulha De Weiss E Bisel*<br>CATMAT 390121 | Unid. | 0                              |            |                 |            |            |                 |            |                  |                |             |               |                |     | 100                                       |     |      |     |        |     |     | 0                             |     |              |                 |                | 100              |
| 2    | AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22 G X 3 1/2"<br>Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 22 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril *Ajustado*<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>*Cânulas De Paredes Finas*<br>CATMAT 389190                                                                        | Unid. | 0                              |            |                 |            |            |                 |            |                  |                |             |               |                |     | 250                                       |     |      |     |        |     |     | 0                             |     |              |                 |                | 250              |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |   |      |   |      |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------|---|------|
| 3 | AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 25<br>G X 3 1/2"<br>Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 25 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector Luer Lock,<br>Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>*Estilete Ajustado À Agulha, Reduz<br>Possibilidade De Remoção De Tecidos<br>Durante A Punção. Látex Fre<br>e*<br>CATMAT 389218 | Unid. | 0 | 500  | 0 | 500  |
| 4 | AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 26<br>G X 3 1/2"<br>Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 26 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector Luer Lock,<br>Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>*Encaixe Canhão/Estilete Orienta<br>Posicionamento Adequado Do Bisel E<br>Fix*<br>CATMAT 389250                                 | Unid. | 0 | 3000 | 0 | 3000 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |   |      |   |      |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------|---|------|
| 5 | <p>AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 27 G X 3 1/2"</p> <p>Agulha Anestésica</p> <p>Aplicação: P/ Raquidiana</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Dimensão: 27 G X 3 1/2"</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Quincke</p> <p>Componente: C/ Mandril Ajustado</p> <p>Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente</p> <p>Tipo Uso: Descartável</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>*Encaixe Canhão/Estilete Orienta</p> <p>Posicionamento Adequado Do Bisel E Fix*</p> <p>CATMAT 389941</p>                                                                                        | Unid. | 0 | 1875 | 0 | 1875 |
| 6 | <p>AGULHA BIÓPSIA PERCUTÂNEA P/ TECIDOS MOLES CERCA DE 18G X 25 CM</p> <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 18g X 25 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>*Compatível aparelho US - Modelo Mindray DC - 30,220 V.*</p> <p>CATMAT 603055</p> | Unid. | 0 | 15   | 0 | 15   |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |   |    |   |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|---|----|
| 7 | <p>AGULHA BIÓPSIA PERCUTÂNEA P/ TECIDOS MOLES CERCA DE 14 G X 10 CM</p> <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X 10 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>*Compatível aparelho US - Modelo Mindray DC - 30,220 V.*</p> <p>CATMAT 603047</p>   | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |
| 8 | <p>AGULHA BIÓPSIA PERCUTÂNEA P/ TECIDOS MOLES CERCA DE 14 G X 12 CM</p> <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X *12* Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>*Compatível aparelho US - Modelo Mindray DC - 30,220 V.*</p> <p>CATMAT 603047</p> | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |   |    |   |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|---|----|
| 9  | <p>AGULHA BIÓPSIA PERCUTÂNEA P/ TECIDOS MOLES CERCA DE 18 G X 10 CM</p> <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 10 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>*Compatível aparelho US - Modelo Mindray DC - 30,220 V.*</p> <p>CATMAT 603052</p> | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |
| 10 | <p>AGULHA BIÓPSIA PERCUTÂNEA P/ TECIDOS MOLES CERCA DE 18 G X 20 CM</p> <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 20 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>*Compatível aparelho US - Modelo Mindray DC - 30,220 V.*</p> <p>CATMAT 603054</p> | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |      |      |      |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|-------|
| 11 | <p>AGULHA BIÓPSIA PERCUTÂNEA P/ TECIDOS MOLES CERCA DE 18 G X 30 CM</p> <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 30 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>*Compatível aparelho US - Modelo Mindray DC - 30,220 V.*</p> <p>CATMAT 603056</p> | Unid. | 0    | 15   | 0    | 15    |
| 12 | <p>AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO 21 G X 1" (25X8MM)</p> <p>Agulha Coleta Sangue À Vácuo</p> <p>Material: Aço Inoxidável Siliconizado</p> <p>Dimensão: 21 G X 1" *(25x8mm)*</p> <p>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado</p> <p>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico</p> <p>Tipo Fixação: Protetor Plástico</p> <p>Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual *Em Plástico Com Lacre De Segurança Em Papel*</p> <p>*Para Coleta Múltipla, Canhão de Cor Verde, Siliconizada A Óxido De Etileno (ETO)*</p> <p>CATMAT 399980</p>                                               | Unid. | 6000 | 8400 | 1000 | 15400 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |      |      |     |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|-----|-------|
| 13 | <p>AGULHA DE BIÓPSIA ASPIRATIVA, P/ TECIDOS MOLES 16 G X 10 CM</p> <p>Agulha De Biópsia</p> <p>Aplicação: Aspirativa, P/ Tecidos Moles</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Dimensão: 16 G X 10 Cm</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Cônica Afiada</p> <p>Componente: C/ Trava De Segurança</p> <p>Componente I: C/ Bloqueador</p> <p>Profundidade</p> <p>Componente Ii: Kit C/ Agulha Hipodérmica, Bisturi E Seringa</p> <p>Característica Adicional: P/ Hepática</p> <p>Percutânea</p> <p>Conector: Conector Luer Lock</p> <p>Tipo Uso: Descartável</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>*Compatível aparelho US - Modelo Mindray DC - 30,220 V.*</p> <p>CATMAT 404614</p> | Unid. | 0    | 15   | 0   | 15    |
| 14 | <p>AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1 1/4" (30X8 MM)</p> <p>Agulha Hipodérmica</p> <p>Material: Aço Inoxidável Siliconizado</p> <p>Dimensão: 21 G X 1 1/4" *(30x8 mm)*</p> <p>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado</p> <p>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico</p> <p>Tipo Fixação: Protetor Plástico</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p> <p>*Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros*</p> <p>CATMAT 439805</p>                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 1000 | 2500 | 500 | 40000 |
| 15 | <p>AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1" (25X8 MM)</p> <p>Agulha Hipodérmica</p> <p>Material: Aço Inoxidável Siliconizado</p> <p>Dimensão: 21 G X 1" *(25x8 mm)*</p> <p>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado</p> <p>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico</p> <p>Tipo Fixação: Protetor Plástico</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p> <p>CATMAT 439804</p>                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 1500 | 5000 | 500 | 70000 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |       |      |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------|-------|
| 16 | AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1 1/4"<br>(30X7 MM)<br>Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 22 G X 1 1/4" *(30x7 mm)*<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou<br>Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>*Conector Padrão Adaptável A Seringas<br>E Outros*<br>CATMAT 439808 | Unid. | 10000 | 18200 | 3000 | 31200 |
| 17 | AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1"<br>(25X7 MM)<br>Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 22 G X 1" *(25x7 mm)*<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou<br>Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>*Conector Padrão Adaptável A Seringas<br>E Outros*<br>CATMAT 439807         | Unid. | 10000 | 20000 | 6400 | 36400 |
| 18 | AGULHA HIPODÉRMICA 26 G X 1/2"<br>(13X4,5 MM)<br>Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 26 G X 1/2" *(13x4,5 mm)*<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou<br>Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>*Conector Padrão Adaptável A Seringas<br>E Outros*<br>CATMAT 439812 | Unid. | 20000 | 32600 | 2000 | 54600 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |   |    |   |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|---|----|
| 19 | <p>ASPIRADOR MANUAL TIPO: SERINGA</p> <p>Aspirador Manual</p> <p>Modelo: Intrauterino *AMIU*</p> <p>Tipo: Seringa</p> <p>Componente: Válvula Dupla</p> <p>Volume: Cerca De 60 MI</p> <p>*Embolo Fabricado Em Resina Com Anel Na Ponta*</p> <p>*Capacidade De Pressão: Cerca De 600-660 mmHG*</p> <p>Esterilidade: Esterilizável</p> <p>CATMAT 459178</p>                                                                                     | Unid. | 0 | 8  | 0 | 8  |
| 20 | <p>CABO BISTURI Nº 4 (LAM. 18 A 36)</p> <p>Cabo Bisturi</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Tamanho: Nº 4 *(Lam. 18 A 36)*</p> <p>Aplicação: Cirurgia</p> <p>CATMAT 243242</p>                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 0 | 20 | 0 | 20 |
| 21 | <p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA</p> <p>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina</p> <p>Material: Polímero</p> <p>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais</p> <p>Haste: Haste Semirrígida, Graduada</p> <p>Calibre: Cerca De 4 MM</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>*Necessidade de adaptadores de conexão com aspirador AMIU*</p> <p>CATMAT 474821</p>                        | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |
| 22 | <p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA CALIBRE: CERCA DE 10 MM</p> <p>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina</p> <p>Material: Polímero</p> <p>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral</p> <p>Haste: Haste Semirrígida, Graduada</p> <p>Calibre: Cerca De 10 MM</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>*Necessidade de adaptadores de conexão com aspirador AMIU*</p> <p>CATMAT 474827</p> | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |   |    |   |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|---|----|
| 23 | <p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL<br/>INTRA-UTERINA CALIBRE: CERCA DE 12 MM<br/>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br/>Material: Polímero<br/>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral<br/>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br/>Calibre: Cerca De 12 MM<br/>Conector: Conector Padrão<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>*Necessidade de adaptadores de conexão com aspirador AMIU*<br/>CATMAT 474828</p> | Unid. | 0 | 10 | 0 | 10 |
| 24 | <p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL<br/>INTRA-UTERINA CALIBRE: CERCA DE 5 MM<br/>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br/>Material: Polímero<br/>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br/>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br/>Calibre: Cerca De 5 MM<br/>Conector: Conector Padrão<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>*Necessidade de adaptadores de conexão com aspirador AMIU*<br/>CATMAT 474822</p> | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |
| 25 | <p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL<br/>INTRA-UTERINA CALIBRE: CERCA DE 6 MM<br/>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br/>Material: Polímero<br/>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br/>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br/>Calibre: Cerca De 6 MM<br/>Conector: Conector Padrão<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>*Necessidade de adaptadores de conexão com aspirador AMIU*<br/>CATMAT 474823</p> | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |   |    |   |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|---|----|
| 26 | <p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL<br/>INTRA-UTERINA CALIBRE: CERCA DE 7 MM<br/>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br/>Material: Polímero<br/>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br/>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br/>Calibre: Cerca De 7 MM<br/>Conector: Conector Padrão<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>*Necessidade de adaptadores de conexão com aspirador AMIU*<br/>CATMAT 474824</p>       | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |
| 27 | <p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL<br/>INTRA-UTERINA CALIBRE: CERCA DE 8 MM<br/>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br/>Material: Polímero<br/>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br/>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br/>Calibre: Cerca De 8 MM<br/>Conector: Conector Padrão<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>*Necessidade de adaptadores de conexão com aspirador AMIU*<br/>CATMAT 474825</p>       | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |
| 28 | <p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL<br/>INTRA-UTERINA CALIBRE: CERCA DE 9 MM UND 1 0<br/>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br/>Material: Polímero<br/>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral<br/>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br/>Calibre: Cerca De 9 MM<br/>Conector: Conector Padrão<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>*Necessidade de adaptadores de conexão com aspirador AMIU*<br/>CATMAT 474826</p> | Unid. | 0 | 15 | 0 | 15 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |   |     |   |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----|---|-----|
| 29 | <p>CATETER P/ TERAPIA RENAL<br/>HEMODIÁLISE TRIPLO LÚMEN RETO<br/>11,5-12 FRENC<br/>H COMPRIMENTO: 19-21 CM<br/>Cateter P/ Terapia Renal<br/>Tipo Uso: Hemodiálise<br/>Durabilidade: Temporário<br/>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br/>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco<br/>Diâmetro: 11,5-12 French<br/>Comprimento: 19-21 Cm<br/>Tipo Fixação: Asa Distal P/ Fixação À<br/>Pele<br/>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com<br/>Avançador Onestep Advancer, Dilatador<br/>De Vaso, Agulha 18 GA Par<br/>a Introdução Do Fio Guia, Bisturi<br/>Descartável Com Lâmina N. 11, Seringa<br/>De 5 Cc Com Agulha 30 X 7<br/>Componente III: Clamps C/ Cores<br/>Distintas<br/>Características Adicionais I: 2 Conectores<br/>C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com<br/>Rosca Luer<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>CATMAT 413956</p> | Unid. | 0 | 150 | 0 | 150 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----|---|-----|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |   |      |   |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------|---|------|
| 30 | <p>CATETER P/ TERAPIA RENAL<br/>HEMODIÁLISE TRIPLO LÚMEN RETO<br/>CERCA DE 11,5-<br/>12 FRENCH COMPRIMENTO: CERCA<br/>DE 15-16 CM<br/>Cateter P/ Terapia Renal<br/>Tipo Uso: Hemodiálise<br/>Durabilidade: Temporário<br/>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br/>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco<br/>Diâmetro: Cerca De 11,5-12 French<br/>Comprimento: Cerca De 15-16 Cm<br/>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com<br/>Avançador Onestep Advancer, Dilatador<br/>De Vaso, Agulha 18 GA Par<br/>a Introdução Do Fio Guia, Bisturi<br/>Descartável Com Lamina N. 11, Seringa<br/>De 5 Cc Com Agulha 30x7<br/>Componente III: Clamps C/ Cores<br/>Distintas<br/>Características Adicionais I: Conectores<br/>C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com<br/>Rosca Luer<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>CATMAT 435191</p> | Unid. | 0 | 200  | 0 | 200  |
| 31 | <p>CATETER PERIFÉRICO VENOSO 14<br/>GAU<br/>Cateter Periférico<br/>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br/>Aplicação: Venoso<br/>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br/>Diâmetro: 14 Gau<br/>Comprimento: Cerca 50 Mm<br/>Conector: Conector Padrão<br/>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br/>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br/>Embalagem Individual<br/>CATMAT 437181</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 0 | 5000 | 0 | 5000 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |   |       |   |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|---|-------|
| 32 | CATETER PERIFÉRICO VENOSO 16 GAU<br>Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 16 Gau<br>Comprimento: Cerca 50 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>CATMAT 437182 | Unid. | 0 | 23300 | 0 | 23300 |
| 33 | CATETER PERIFÉRICO VENOSO 18 GAU<br>Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 18 Gau<br>Comprimento: Cerca 45 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>CATMAT 437183 | Unid. | 0 | 25500 | 0 | 25500 |
| 34 | CATETER PERIFÉRICO VENOSO 20 GAU<br>Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 20 Gau<br>Comprimento: Cerca 30 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>CATMAT 437184 | Unid. | 0 | 35000 | 0 | 35000 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |       |   |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|---|-------|
| 35 | CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE 19 GAU<br>Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 19 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>CATMAT 437164    | Unid. | 0     | 4500  | 0 | 4500  |
| 36 | CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE 21 GAU<br>Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 21 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>CATMAT 437166 | Unid. | 15800 | 50000 | 0 | 65800 |
| 37 | CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE 23 GAU<br>Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 23 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>CATMAT 437167 | Unid. | 5000  | 20000 | 0 | 25000 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |   |      |   |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------|---|------|
| 38 | CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE 25 GAU<br>Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 25 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>CATMAT 437165         | Unid. | 0 | 3750 | 0 | 3750 |
| 39 | CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE 27 GAU<br>Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 27 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>CATMAT 437187         | Unid. | 0 | 1900 | 0 | 1900 |
| 40 | EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA P/ HEMOTRANSFUSÃO<br>Equipo Infusão Sanguínea<br>Aplicação: P/ Hemotransfusão<br>Material: Pvc Cristal<br>Tipo Ponta: Ponta Perfurante<br>Câmara: Câmara Dupla Flexível<br>Tipo Filtro: Filtro Interno De 170-200 Micra<br>Tipo Gotejador: Gota Padrão<br>Tipo Pinça: Regulador De Fluxo<br>Tipo Conector: Luer Macho C/Tampa<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>CATMAT 386775 | Unid. | 0 | 1900 | 0 | 1900 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |      |       |   |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|---|-------|
| 41 | EQUIPO POLIFIX COM CLAMP DUAS VIAS<br>Equipo *Polifix Com Clamp*<br>Tipo De Equipo: De Infusão<br>Material: Pvc Flexível<br>*Número Vias: Duas Vias*<br>Comprimento: Mín 150 CM<br>Tipo Câmara: Câmara Flexível<br>Tipo Gotejador: Gota Padrão<br>Tipo Pinça: Regulador De Fluxo<br>Tipo Conector *Proximal*: Luer *Lock Fêmea*<br>*Tipo Conector Distal: Luer Distal Para Dispositivo De Acesso Venoso*<br>Esterilidade: Estéril, *Esterilizado A Óxido De Etileno*, Descartável<br>*Duplica O Acesso Venoso, Conectando Duas Vias De Infusão (Equipos, Extensores) Ao Acesso Venoso (Escalpe, Cateter, Agulha)*<br>CATMAT 442641 | Unid. | 0    | 35700 | 0 | 35700 |
| 42 | LÂMINA BISTURI Nº 22<br>Lâmina Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 22<br>Tipo: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Características Adicionais: Embalada Individualmente *Em Alumínio Hermeticamente Fechado*<br>*Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao cabo, Com Proteção Na Lâmina*CATMAT 242918                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 1500 | 2125  | 0 | 3625  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |        |      |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|------|--------|
| 43 | SERINGA 10 ML COM AGULHA 22 G X 1"<br>Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 10 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>*Com Bico Adaptável A Qualquer<br>Tamanho De Agulha*<br>CATMAT 439707 | Unid. | 67500 | 100000 | 5000 | 172500 |
| 44 | SERINGA 20 ML COM AGULHA 22 G X 1"<br>Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 20 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>*Com Bico Adaptável A Qualquer<br>Tamanho De Agulha*<br>CATMAT 439711 | Unid. | 48000 | 100000 | 2000 | 150000 |
| 45 | SERINGA 3 ML COM AGULHA 22 G X 1"<br>Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 3 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>*Com Bico Adaptável A Qualquer<br>Tamanho De Agulha*<br>CATMAT 439681   | Unid. | 20000 | 54000  | 1000 | 75000  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |      |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|------|--------|
| 46 | SERINGA 5 ML COM AGULHA 22 G X 1"<br>Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 5 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>*Com Bico Adaptável A Qualquer<br>Tamanho De Agulha*<br>CATMAT 439698 | Unid. | 63000 | 110000 | 2000 | 175000 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|------|--------|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |        |   |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|---|--------|
| 47 | <p>SERINGA INSULINA 1 ML (100 UI)<br/> AGULHA FIXA DE 12,7MM X 0,33MM – 29 G X 1/2"</p> <p>Seringa *Para Insulina*</p> <p>Material: *Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico, Livre De Partículas, Manchas E Matéria Estranha*</p> <p>Capacidade: 1 ML *(100 Ui)*</p> <p>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip</p> <p>*Cilindro: Composto De Corpo Com Anel De Retenção; Bico E Flange Com Formato Adequado*</p> <p>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha</p> <p>*Com Acabamento Perfeito, Sem Riscos, Rebarbas, Bolhas Ou Outros Defeitos*</p> <p>Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, *Escala Com Graduação De 2 Em 2 Unidades*</p> <p>Tipo Agulha: C/ Agulha *Fixa 12,7mm x 0,33mm – 29 G x 1/2"</p> <p>Esterilidade: Estéril, Descartável</p> <p>Apresentação: Embalagem Individual</p> <p>*Características Adicionais: Sem Látex, Com Interior Estéril Quando Estiver Com Os Protetores. Escala Com Marcação Única, Nítida, Com Traços Firmes. Não Possuir Espaço Morto, Evitando Desperdício De Insulina. Composto De Pistão Lubrificado De Material Inerte, Atóxico, Apirogênico, Isento De Partículas Ou Gotas. Haste Com Base De Apoio Ao Manejo Seguro*</p> <p>CATMAT 439653</p> | Unid. | 131250 | 131250 | 0 | 262500 |
| 48 | <p>SERRA DE GIGLI 40 CM</p> <p>Serra De Gigli</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Comprimento: 40 CM</p> <p>*Esterilizada Com Abertura Asséptica*</p> <p>CATMAT 271597</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 0      | 19     | 0 | 19     |
| 49 | <p>SERRA DE GIGLI 70 CM</p> <p>Serra De Gigli</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Comprimento: 70 CM</p> <p>*Esterilizada Com Abertura Asséptica*</p> <p>CATMAT 483002</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 0      | 19     | 0 | 19     |







# Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16  
Av. Tancredo Neves  
www.ariquemes.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                        |                      |            |
|------------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento      | Identificação/Número | Data       |
| Quadro de Distribuição | 01                   | 23/07/2024 |

|                                    |                                  |           |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 2541778                        | Processo                         | Documento |
| CRC: A1C4A05E                      |                                  |           |
| Processo: 1-19900/2024             |                                  |           |
| Usuário: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA |                                  |           |
| Criação: 23/07/2024 12:43:45       | Finalização: 23/07/2024 12:44:05 |           |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| MD5: 4310DD28460C119FB7CC0FE6CF020250                                    |
| SHA256: 9477138D65961AC1AA0409606A188BFAA1A74874B64B8D92000F0CFDCF9A079C |

Súmula/Objeto:

**Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.**

### INTERESSADOS

|                                        |           |    |                     |
|----------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU | ARIQUEMES | RO | 23/07/2024 12:43:45 |
|----------------------------------------|-----------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| REGISTRO DE PREÇOS (791) | 23/07/2024 12:43:45 |
|--------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                                               |            |         |
|-----------------------------------------------|------------|---------|
| Documento de Formalização de Demanda - DFD 57 | 22/07/2024 | 2537873 |
| Termo de Referência 236/2024                  | 14/08/2024 | 2591261 |
| Termo de Referência 236/2024                  | 26/08/2024 | 2617988 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                           |                                  |                     |
|--|---------------------------|----------------------------------|---------------------|
|  | CAMILA DOS SANTOS PEREIRA | Gerente do Almoxarifado - SEMSAU | 26/07/2024 12:50:56 |
|--|---------------------------|----------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br) informando o ID 2541778 e o CRC A1C4A05E.

# Estudo Técnico Preliminar 236/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 19900/2024

## 2. Objeto

2.1. Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

## 3. Introdução

3.1. A Equipe de Planejamento, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição dos itens constantes no DFD nº 57/SEMSAU/ALMX/2024 (ID 2537873), analisando a sua viabilidade e levantando os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, em conformidade com o disposto no art. 03 do Regulamento de Procedimento para o Planejamento das Licitações e Contratações, disposto no Decreto Municipal nº 19.228, de 21 de novembro de 2022.

## 4. Descrição da necessidade

- 4.1. Os itens em questão são **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, a fim de atender as demandas assistenciais das unidades de saúde do município.
- 4.2. Os itens elencados neste instrumento auxiliam e dão suporte aos atendimentos assistenciais e são materiais de uso contínuo e imprescindível para realização das atividades finalísticas, sendo que a falta destes poderia resultar na suspensão dos trabalhos ou tornar precário a sua execução.
- 4.3. Trata-se de itens importantes e indispensáveis para a realização de procedimentos com eficácia garantindo uma assistência mais segura.
- 4.4. Sob esse viés, são materiais solicitados e utilizados amplamente pela Secretaria de Saúde
- 4.5. Sem esses insumos a assistência hospitalar e ambulatorial torna-se inviável, pois são eles que garantem a realização de procedimentos de forma segura e livre de riscos tanto para os profissionais quanto para o paciente.
- 4.6. Diante do exposto, adquirir esses itens é poder viabilizar a realização de procedimentos nas diversas áreas e especialidades destinadas a atenção em todos os níveis de complexidade.

## 5. Área requisitante

| Área Requisitante     | Responsável               |
|-----------------------|---------------------------|
| ALMOXARIFADO DA SAÚDE | CAMILA DOS SANTOS PEREIRA |



## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

6.1.1. Comprovar o registro dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde /ANVISA, tanto dos insumos como também, quando couber, dos equipamentos;

6.1.2. Apresentar os catálogos e manuais dos insumos visando à comprovação das especificações solicitadas, quando necessário;

6.1.3. Comprovar, através da apresentação dos documentos pertinentes, a saúde financeira da empresa, por meio das condições de qualificação econômico-financeira estabelecidas;

6.1.4. Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

6.1.5. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância da Secretaria Estadual ou Municipal, da empresa a ser contratada;

6.1.6. Comprovar, através de atestados de capacidade técnicas fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possui aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazo compatíveis com a presente contratação; e

6.1.7. Atender aos critérios estabelecidos nas Normas da ABNT, quando couber.

6.2. Os materiais deverão ter prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega, exceto nos casos em que o produto comprovadamente possuir prazo de validade inferior em virtude de suas características de composição.

6.3. Os materiais deverão ser entregues, com todas as despesas de transporte e instalação assumidas pela empresa fornecedora, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde situada na Travessa Saturno, nº 118, Jardim das Palmeiras, Ariquemes/RO, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas de segunda-feira a quinta-feira, e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas, telefone para contato (69) 3516-2145. Que deverá ser recebido pela *Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado*, inserida na estrutura desta SEMSAU, nomeada através da portaria n.º 472/PGM/2024, que será em conformidade com a Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento.

6.4. O prazo de entrega do objeto pela empresa vencedora não será superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, considerando que a ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário. Na ausência da confirmação de leitura, será considerada válida a comunicação ao término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de seu envio.

## 7. Levantamento de Mercado

7.1. A escolha da solução se deu através de ampla pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado.

7.2. Sendo assim, de uma forma geral, esta equipe identificou, que na aquisição de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES** pela Administração Pública predominam quatro tipos de soluções:

### 7.2.1. Solução 01: Aquisição Através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços

7.2.1.1. De modo geral, na aquisição de Produtos P/ a Saúde de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

7.2.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

7.2.1.3. Sendo assim, com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

#### **7.2.2. Solução 02: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços**

7.2.2.1. Por intermédio da Lei nº 14.133, de 2021, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos., estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação.

7.2.2.2. Dessarte, o atendimento às solicitações de "carona" pelos órgãos não participantes fica condicionado à:

- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- Consulta e anuência do órgão gerenciador da ata.

7.2.2.3. Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

7.2.2.4. A lei Lei nº 14.133, de 2021, trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892/2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

7.2.2.5. Assim, ao encontrar atas vigentes no SIASG que atendem tanto o quantitativo necessário quanto a especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública, conquanto existe a necessidade de se observar os limites estabelecidos.

#### **7.2.3. Solução 03: Aquisição através de Dispensa de Licitação**

7.2.3.1. Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021, a dispensa de licitação pode ser utilizada para obras e serviços de engenharia com valores de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e para compras de bens de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

7.2.3.2. Diante do exposto, apesar do procedimento se mostrar viável, este deve ser utilizado de forma excepcional, uma vez que a regra no âmbito da Administração Pública é licitar.

#### **7.2.4. Solução 04: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na condição de participante**

7.2.4.1. Quando um órgão publica a IRP ele abre para que outros órgãos possam participar da futura licitação. Isso permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas.

7.2.4.2. O artigo 86 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 dispõe sobre a obrigatoriedade, via de regra, do órgão em publicar a IRP. Essa publicação deve ter prazo mínimo de 8 dias para os demais órgãos manifestarem intenção de participar.

7.2.4.3. Em outros termos, permite que as identificações de necessidades compatíveis em mais de um órgão possam ser atendidas mediante único procedimento, somado à possível economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

7.2.4.4. Sendo assim, é eminente que a IRP é um procedimento muito útil para a Administração, pois permite otimizar processos licitatórios. Além disso, promove economia para os órgãos públicos, além de criar oportunidades ótimas para empresas. Isso porque a empresa vencedora do certame passará a fornecer produtos e serviços para vários órgãos, aumentando seus ganhos. Associado ao fato da empresa vencedora ter um contrato duradouro e muitas vendas.

### 7.3. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

7.3.1. Solução 1 - A regra na Administração Pública é licitar. Sendo assim, esta solução é mais viável e adequada, considerando que foi realizada ampla pesquisa de preços, para os itens presentes neste instrumento, na qual ficou demonstrado que o valor global dessa aquisição será superior ao custo da realização da licitação.

7.3.2. Solução 2 – Embora tenham sido identificadas diversas atas no SIASG que atendem às necessidades da instituição, a Adesão à Ata de Registro de Preços deve ser considerada uma exceção no âmbito da Administração Pública.

7.3.3. Solução 3 - O valor global obtido por meio da pesquisa de preços, é maior que os valores do referido artigo da lei de licitações. Assim sendo, insuficiente para cobrir as despesas que serão geradas por esta aquisição.

7.3.4. Solução 4 - Não foram localizadas Intenções de Registro de Preços junto a outros órgãos no SIASG que possuam todos os itens, ou a maioria, presentes neste ETP.

### 7.4. CONCLUSÃO

7.4.1. Visando continuidade das atividades desta secretaria à iminente abertura de portas, **entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1.**

7.4.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

7.4.3. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se optar pela Solução 1, tendo em vista que a demanda será atendida.

## 8. Descrição da solução como um todo

8.1. A aquisição de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, se faz necessária para que seja mantido o estoque e, assim, permitir o funcionamento adequado das atividades nas unidades de saúde.

8.2. Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de Licitação por meio de Sistema de Registro de Preços, uma vez que:

8.2.1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;

8.2.2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não são controlados pela Administração.

8.2.3. Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução.

8.2.4. Permite um controle eficaz dos estoques.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 meses.

9.2. A memória de cálculo foi realizada conforme histórico de consumo do Registro de Preço anterior ARP 41/2023 conforme os relatórios em anexo a esse documento. A metodologia e a justificativa estarão detalhadas na memória de cálculo.

9.3 O Objeto se faz necessário para suprir a demanda das unidades de saúde, sendo o sistema de registro de preço mais adequado neste caso, haja vista a natureza dos bens pretendidos.

9.4 A aquisição de materiais médico-hospitalares é de importância vital para satisfazer a demanda crescente de Ariquemes, especialmente diante do elevado volume de atendimentos realizados pelas Redes Hospitalares e demais departamentos, vistos que em certos períodos sazonais, aumenta o consumo de materiais e outros são devido ao aumento na procura de materiais. A equipe técnica depende desses materiais para conduzir os procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, visto que o número de cirurgias eletivas, vem aumentando, assim desta forma, efetuando este planejamento para que possa atender a demanda, evitando a falta destes, e colocando em risco a saúde e a integridade do paciente, pois sem os materiais apropriados, os profissionais de saúde ficam impossibilitados de ofertar de forma adequada o atendimento de acordo com as necessidades dos pacientes. Os materiais de suporte necessário, abordam uma variedade de patologias, traumas, acidentes e outras situações em que necessitam do material.

9.5 A saúde pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar de uma comunidade. Em Ariquemes, assim como em muitas outras cidades do Brasil, a gestão de recursos e a priorização da saúde têm sido desafios constantes. Nesse contexto, a aquisição dos materiais médicos presente nesse documento, desempenha um papel crucial na garantia da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

9.6 Os principais motivos da solicitação por meio de Registro de Preços é manter um rígido controle de estoque, a fim de ser evitado vencimento e danificação de produtos. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais para atender a demanda pontual da Secretaria. Por fim, apesar de contratações frequentes, o almoxarifado da saúde não possui espaço adequado para acondicionamento dos materiais.

9.7 A compra regular de materiais médicos, é uma decisão crucial para aprimorar a qualidade e a segurança dos serviços de saúde pública em Ariquemes. Essa medida não apenas cumpre com obrigações legais e éticas, mas também demonstra o comprometimento das autoridades de saúde em proporcionar cuidados de excelência à população. Investir na saúde pública é um investimento no bem-estar de todos os cidadãos e contribui para uma comunidade mais saudável e próspera.

9.8 Dessa forma, considerando que numa Ata de Registro de Preços a Administração Pública não é obrigada a contratar todo o saldo existente, a quantidade estimada foi baseada numa planilha de consumo, a memória de cálculo foi realizada conforme histórico de consumo do Registro de Preço anterior e consumo do sistema do Almoxarifado conforme os relatórios em anexo ao DFD nº 47/SEMSAU/ALMX/2024.

9.9 Além disso, foram feitas alterações na descrição de alguns itens devido à suspensão do código CATMAT, tornando necessária a atualização para o novo código e descrição. Os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13, que são agulhas de biópsia, precisam ser compatíveis com o aparelho de ultrassonografia, especialmente com o modelo Mindray DC - 30. Isso se deve à necessidade de garantir a compatibilidade com os equipamentos já adquiridos e em operação. Essa especificação visa assegurar a plena funcionalidade e eficiência dos equipamentos, além de garantir a qualidade e precisão dos exames, conforme exigido pelos padrões técnicos e normativos aplicáveis. Optar por agulhas compatíveis com o aparelho já instalado minimiza o risco de falhas operacionais e melhora a produtividade dos serviços de saúde. Além disso, a escolha de produtos específicos para cada marca em uso contribui para a redução de custos a longo prazo, evitando adaptações técnicas adicionais e possivelmente onerosas.

9.10 Segue na tabela abaixo os itens que serão adquiridos:

|  |  |  |  |        |  |  |
|--|--|--|--|--------|--|--|
|  |  |  |  | QUANTI |  |  |
|--|--|--|--|--------|--|--|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | <p>Agulha Anestésica</p> <p>Aplicação: P/ Peridural</p> <p>Material: Aço Inoxidável, Centimetrada</p> <p>Dimensão: 16 G X 3 1/2" (Cerca 1,7 x 80 Mm)</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Curva Tuohy</p> <p>Componente: C/ Mandril Ajustado</p> <p>Componente Ii: C/ Aletas</p> <p>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente</p> <p>Tipo Uso: Descartável</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>Com Agulha De Weiss E Bisel</p> | 390121 | Unidade           | 100        | R\$ 4,06             | R\$ 406,00        |
| 2    | <p>Agulha Anestésica</p> <p>Aplicação: P/ Raquidiana</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Dimensão: 22 G X 3 1/2"</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Quincke</p> <p>Componente: C/ Mandril Ajustado</p> <p>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente</p> <p>Tipo Uso: Descartável</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>Cânulas De Paredes Finas</p>                                                                         | 389190 | Unidade           | 250        | R\$ 5,12             | R\$ 1.280,00      |
| 3    | <p>Agulha Anestésica</p> <p>Aplicação: P/ Raquidiana</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Dimensão: 25 G X 3 1/2"</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Quincke</p> <p>Componente: C/ Mandril</p> <p>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente</p> <p>Tipo Uso: Descartável</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>Estilete Ajustado À Agulha, Reduz Possibilidade De Remoção De Tecidos Durante A Punção. Látex Free</p>        | 389218 | Unidade           | 500        | R\$ 4,81             | R\$ 2.405,00      |
| 4    | <p>Agulha Anestésica</p> <p>Aplicação: P/ Raquidiana</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Dimensão: 26 G X 3 1/2"</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Quincke</p> <p>Componente: C/ Mandril</p> <p>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente</p> <p>Tipo Uso: Descartável</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>Estilete Ajustado À Agulha, Reduz</p>                                                                         | 389250 | Unidade           | 3000       | R\$ 5,05             | R\$ 15.150,00     |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |      |           |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|-----------|--------------|
|   | Possibilidade De Remoção De Tecidos Durante A Punção. Látex Free                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |      |           |              |
| 5 | <p>Agulha Anestésica</p> <p>Aplicação: P/ Raquidiana</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Dimensão: 27 G X 3 1/2"</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Quincke</p> <p>Componente: C/ Mandril Ajustado</p> <p>Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente</p> <p>Tipo Uso: Descartável</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>Encaixe Canhão/Estilete Orienta</p> <p>Posicionamento Adequado Do Bisel E Fix</p>                                                                    | 389941 | Unidade | 1875 | R\$ 4,59  | R\$ 8.606,25 |
| 6 | <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 18g X 25 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p>  | 603055 | Unidade | 15   | R\$ 74,85 | R\$ 1.122,75 |
| 7 | <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X 10 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p> | 603047 | Unidade | 15   | R\$ 75,91 | R\$ 1.138,65 |
|   | <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X 12 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |      |           |              |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|-----------|--------------|
| 8  | Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V                                                                                                                                                                                            | 603047 | Unidade | 15 | R\$ 80,14 | R\$ 1.202,10 |
| 9  | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 10 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V | 603052 | Unidade | 15 | R\$ 77,75 | R\$ 1.166,25 |
| 10 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 20 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V | 603054 | Unidade | 15 | R\$ 96,45 | R\$ 1.446,75 |
| 11 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 30 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V | 603056 | Unidade | 15 | R\$ 80,88 | R\$ 1.213,20 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----------|--------------|
| 12 | <p>Agulha Coleta Sangue À Vácuo</p> <p>Material: Aço Inoxidável Siliconizado</p> <p>Dimensão: 21 G X 1" (25x8mm)</p> <p>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado</p> <p>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico</p> <p>Tipo Fixação: Protetor Plástico</p> <p>Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Em Plástico Com Lacre De Segurança Em Papel</p> <p>Para Coleta Múltipla, Canhão de Cor Verde, Siliconizada A Óxido De Etileno (ETO)</p>                                                                                   | 399980 | Unidade | 15400 | R\$ 0,29  | R\$ 4.466,00 |
| 13 | <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: Aspirativa</p> <p>Aplicação: Hepática</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Cônica Afiada</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 16 G X 10 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Componente 2: C/ Bloqueador Profundidade</p> <p>Componente 3: Kit C/ Agulha Hipodérmica, Bisturi E Seringa</p> <p>Componente 4: C/ Trava De Segurança</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p> | 611077 | Unidade | 15    | R\$ 86,03 | R\$ 1.290,45 |
| 14 | <p>Agulha Hipodérmica</p> <p>Material: Aço Inoxidável Siliconizado</p> <p>Dimensão: 21 G X 1 1/4" (30x8 mm)</p> <p>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado</p> <p>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico</p> <p>Tipo Fixação: Protetor Plástico</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p> <p>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros</p>                                                                                                                                                          | 439805 | Unidade | 40000 | R\$ 0,12  | R\$ 4.800,00 |
| 15 | <p>Agulha Hipodérmica</p> <p>Material: Aço Inoxidável Siliconizado</p> <p>Dimensão: 21 G X 1" (25x8 mm)</p> <p>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado</p> <p>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico</p> <p>Tipo Fixação: Protetor Plástico</p>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 439804 | Unidade | 70000 | R\$ 0,12  | R\$ 8.400,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|------------|--------------|
|    | Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |       |            |              |
| 16 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 22 G X 1 1/4" (30x7 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock<br>Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A<br>Seringas E Outros | 439808 | Unidade | 31200 | R\$ 0,11   | R\$ 3.432,00 |
| 17 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 22 G X 1" (25x7 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock<br>Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A<br>Seringas E Outros     | 439807 | Unidade | 36400 | R\$ 0,18   | R\$ 6.552,00 |
| 18 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br>Dimensão: 26 G X 1/2" (13x4,5 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock<br>Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A<br>Seringas E Outros | 439812 | Unidade | 54600 | R\$ 0,13   | R\$ 7.098,00 |
| 19 | Aspirador Manual<br>Modelo: Intrauterino AMIU<br>Tipo: Seringa<br>Componente: Válvula Dupla<br>Volume: Cerca De 60 MI<br>Embolo Fabricado Em Resina Com<br>Anel Na Ponta<br>Capacidade De Pressão: Cerca De<br>600-660 MmHg<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                           | 459178 | Unidade | 8     | R\$ 248,74 | R\$ 1.989,92 |
| 20 | Cabo Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 4 (Lam. 18 A 36)<br>Aplicação: Cirurgia                                                                                                                                                                                                                                                      | 243242 | Unidade | 20    | R\$ 13,80  | R\$ 276,00   |
|    | Cânula Aspiração Manual Intra-<br>Uterina<br>Material: Polímero                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |            |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |    |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|-----------|------------|
| 21 | Ponta: Ponta Distal Fechada, C/<br>Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 4 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU                                                                    | 474821 | Unidade | 15 | R\$ 32,31 | R\$ 484,65 |
| 22 | Cânula Aspiração Manual Intra-<br>Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/<br>Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 10 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU  | 474827 | Unidade | 15 | R\$ 35,33 | R\$ 529,95 |
| 23 | Cânula Aspiração Manual Intra-<br>Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/<br>Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 12 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU  | 474828 | Unidade | 10 | R\$ 34,24 | R\$ 342,40 |
| 24 | Cânula Aspiração Manual Intra-<br>Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/<br>Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 5 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU | 474822 | Unidade | 15 | R\$ 31,24 | R\$ 468,60 |
| 25 | Cânula Aspiração Manual Intra-<br>Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/<br>Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 6 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De<br>Conexão Com Aspirador AMIU | 474823 | Unidade | 15 | R\$ 33,05 | R\$ 495,75 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |    |           |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |     |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|------------|---------------|
| 26 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 7 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 474824 | Unidade | 15  | R\$ 32,87  | R\$ 493,05    |
| 27 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 8 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 474825 | Unidade | 15  | R\$ 32,64  | R\$ 489,60    |
| 28 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 9 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 474826 | Unidade | 15  | R\$ 33,30  | R\$ 499,50    |
| 29 | Cateter P/ Terapia Renal<br>Tipo Uso: Hemodiálise<br>Durabilidade: Temporário<br>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco<br>Diâmetro: Cerca De 11,5-12 French<br>Comprimento: Cerca De 19-21 Cm<br>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com Avançador Onestep Advancer, Dilatador De Vaso, Agulha 18 GA Para Introdução Do Fio Guia, Bisturi Descartável Com Lamina N. 11, Seringa De 5 Cc Com Agulha 30x7<br>Componente III: Clamps C/ Cores Distintas<br>Características Adicionais I: Conectores C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com Rosca Luer<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | 413956 | Unidade | 150 | R\$ 141,28 | R\$ 21.192,00 |
|    | Cateter P/ Terapia Renal<br>Tipo Uso: Hemodiálise<br>Durabilidade: Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |     |            |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |       |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|------------|---------------|
| 30 | Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco<br>Diâmetro: Cerca De 11,5-12 French<br>Comprimento: Cerca De 15-16 Cm<br>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com Avançador Onestep Advancer, Dilatador De Vaso, Agulha 18 GA Para Introdução Do Fio Guia, Bisturi Descartável Com Lamina N. 11, Seringa De 5 Cc Com Agulha 30x7<br>Componente III: Clamps C/ Cores Distintas<br>Características Adicionais I: Conectores C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com Rosca Luer<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | 435191 | Unidade | 200   | R\$ 141,98 | R\$ 28.396,00 |
| 31 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 14 Gau<br>Comprimento: Cerca 50 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                         | 437181 | Unidade | 5000  | R\$ 0,73   | R\$ 3.650,00  |
| 32 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 16 Gau<br>Comprimento: Cerca 50 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                         | 437182 | Unidade | 23300 | R\$ 0,79   | R\$ 18.407,00 |
| 33 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 18 Gau<br>Comprimento: Cerca 45 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                         | 437183 | Unidade | 25500 | R\$ 0,76   | R\$ 19.380,00 |
| 34 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 20 Gau<br>Comprimento: Cerca 30 Mm<br>Conector: Conector Padrão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 437184 | Unidade | 35000 | R\$ 0,92   | R\$ 32.200,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |       |          |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------|---------------|
|    | Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |          |               |
| 35 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 19 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437164 | Unidade | 4500  | R\$ 0,45 | R\$ 2.025,00  |
| 36 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 21 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437166 | Unidade | 65800 | R\$ 0,44 | R\$ 28.952,00 |
| 37 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 23 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437167 | Unidade | 25000 | R\$ 0,44 | R\$ 11.000,00 |
| 38 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 25 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437165 | Unidade | 3750  | R\$ 0,50 | R\$ 1.875,00  |
|    | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |       |          |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------|---------------|
| 39 | Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 27 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                          | 437187 | Unidade | 1900  | R\$ 0,45 | R\$ 855,00    |
| 40 | Equipo De Transfusão De Hemocomponentes<br>Material: Pvc Transparente<br>Tipo: Gravitacional, 1 Via<br>Câmara Gotejamento: Gota Padrão, Câmara Dupla Flexível, C/ Filtro Interno De 170-200 Micra<br>Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete<br>Tipo Ponta: Ponta Perfurante<br>Comprimento Tubo: Até 180 Cm<br>Conector Paciente: Luer Com tampa<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Tipo Embalagem: Individual                                                                  | 609776 | Unidade | 1900  | R\$ 4,42 | R\$ 8.398,00  |
| 41 | Equipo Multivias Polifix<br>Aplicação: Duplicar O Acesso Venoso, Conectando Duas Vias De Infusão (Equipos, Extensores) Ao Acesso Venoso (Escalpe, Cateter Ou Agulha)<br>Número Vias: 2 Vias<br>Material: Pvc Transparente<br>Conector: Conectores Luer Lock<br>Regulador De Fluxo Manual: Clamps Em Todas As Vias<br>Comprimento Total Do Tubo: Até 18 Cm<br>Conector Distal: Intermediário Em Y Unindo As Extensões Distais À Extensão Proximal<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | 609793 | Unidade | 35700 | R\$ 2,27 | R\$ 81.039,00 |
| 42 | Lâmina Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 22<br>Tipo: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Características Adicionais: Embalada Individualmente Em Alumínio Hermeticamente Fechado<br>Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao cabo, Com Proteção Na Lâmina                                                                                                                                                                                                            | 242918 | Unidade | 3625  | R\$ 0,39 | R\$ 1.413,75  |
|    | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 10 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |          |               |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |        |          |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|----------|---------------|
| 43 | Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer<br>Tamanho De Agulha                                                                                                    | 439707 | Unidade | 172500 | R\$ 0,50 | R\$ 86.250,00 |
| 44 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 20 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou<br>Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer<br>Tamanho De Agulha | 439711 | Unidade | 150000 | R\$ 0,60 | R\$ 90.000,00 |
| 45 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 3 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou<br>Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer<br>Tamanho De Agulha  | 439681 | Unidade | 75000  | R\$ 0,30 | R\$ 22.500,00 |
| 46 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 5 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou<br>Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer<br>Tamanho De Agulha  | 439698 | Unidade | 175000 | R\$ 0,32 | R\$ 56.000,00 |
|    | Seringa Para Insulina<br>Material: Em Plástico Transparente,<br>Atóxico, Apirogênico, Livre De                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |        |          |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-----------|---------------|
| 47 | Partículas, Manchas E Matéria Estranha<br>Capacidade: 1 ML (100 Ui)<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Cilindro: Composto De Corpo Com Anel De Retenção; Bico E Flange Com Formato Adequado<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Com Acabamento Perfeito, Sem Riscos, Rebarbas, Bolhas Ou Outros Defeitos<br>Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Escala Com Graduação De 2 Em 2 Unidades<br>Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa 12,7mm x 0,33mm 29 G x 1/2"<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Características Adicionais: Sem Látex, Com Interior Estéril Quando Estiver Com Os Protetores. Escala Com Marcação Única, Nítida, Com Traços Firmes. Não Possuir Espaço Morto, Evitando Desperdício De Insulina. Composto De Pistão Lubrificado De Material Inerte, Atóxico, Apirogênico, Isento De Partículas Ou Gotas. Haste Com Base De Apoio Ao Manejo Seguro | 439653 | Unidade | 262500 | R\$ 0,30  | R\$ 78.750,00 |
| 48 | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 40 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 609092 | Unidade | 19     | R\$ 11,21 | R\$ 212,99    |
| 49 | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 70 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 609096 | Unidade | 19     | R\$ 18,81 | R\$ 357,39    |

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 670.097,95

10.1 Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei n.º 14.133/21 uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

10.2 O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e regulamento, bem como por outras técnicas idôneas de formação de preço de referência. Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços.

10.3 O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

10.4 Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

10.5 Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

10.6 A doutrina matemática trata o "Coeficiente de Variação" ou "CV" como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade.

10.7 Utilizando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores (inexequíveis) e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

10.8 Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

10.9 A pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; contratações similares de outros entes públicos; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED; ou pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

10.10 Deste modo, foi realizada pesquisa no site do banco de preços do Grupo Negócios Públicos, sites eletrônicos, painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e fornecedores.

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será considerado o critério menor preço POR ITEM, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

11.2 O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de

acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, cujos parâmetros de preços serão subsidiados com o QUADRO COMPARATIVO/DEMONSTRATIVO DE PREÇOS, permitindo ampliação da competição e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

11.3 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 40, da Lei 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 São contratações correlatas e/ou interdependentes:

| PROCESSO          | CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO         | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.906/SEMSAU/2023 | ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/SML/2023 | Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc., para atender a Secretaria Municipal de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses |

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação alinha-se com o Plano Anual de Contratações (PAC), assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina ao atendimento público.

13.1.2. Empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede.

13.1.3. Gerir com competência, agilidade e transparência, garantindo continuidade das atividades na Rede.

13.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## 14. Parcelamento do Objeto

14.1. De acordo com a Súmula nº 247 do TCU, o parcelamento do objeto é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

14.2. Diante do exposto, optamos pela divisão desta licitação em itens isolados.

## 15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

15.1. Entre os benefícios diretos e indiretos que Secretaria de Saúde almeja com esta aquisição, destaca-se:

15.1.1. Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos;

15.1.2. Adquirir de forma mais vantajosa para a Instituição materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros.

15.1.3. Evitar aquisições por meio de dispensa de licitação e de adesão à ata de registro de preços.

15.1.4. Garantir o pleno atendimento das demandas assistenciais, de ensino e pesquisa, atendendo da melhor forma possível os usuários do Sistema Único de Saúde.

15.1.5. Manter o pleno funcionamento das atividades que são realizadas nas unidades de saúde do município de Ariquemes, através do fornecimento adequado de material.

15.1.6. Salvar a integridade física tanto dos pacientes quanto dos profissionais.

15.1.7 Aprimoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde: Garantir que os serviços de saúde pública sejam realizados com materiais de alta qualidade, minimizando riscos de infecções e complicações associadas ao uso de equipamentos inadequados. Melhoria na eficiência e segurança dos procedimentos médicos, resultando em maior satisfação dos pacientes e redução de custos com tratamentos de complicações evitáveis.

15.1.8 Aumento da Capacidade de Atendimento: Expandir a capacidade de atendimento das unidades de saúde, fornecendo um suprimento contínuo e adequado de materiais médicos essenciais. Redução do tempo de espera para atendimento médico, aumento do número de pacientes atendidos e melhoria na agilidade dos procedimentos de saúde.

15.1.9 Padronização dos Procedimentos Médicos: Implementar uma padronização nos materiais utilizados, garantindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso a equipamentos consistentes e de qualidade uniforme. Uniformidade nos procedimentos médicos, contribuindo para a melhoria na precisão dos diagnósticos e tratamentos, além de facilitar o treinamento e a capacitação dos profissionais de saúde.

15.1.10 Melhoria na Gestão dos Estoques de Materiais Médicos: Implementar um sistema eficiente de gestão de estoques, assegurando que os materiais estejam sempre disponíveis e em condições adequadas de uso. Redução de problemas relacionados à falta de materiais, melhor controle sobre o consumo e a validade dos produtos, e otimização do espaço físico destinado ao armazenamento.

15.1.11 Promoção da Saúde Preventiva: Facilitar a realização de campanhas de vacinação e outros programas de saúde preventiva, por meio da disponibilidade contínua de seringas e agulhas. Aumento na cobertura vacinal e na execução de programas de prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da saúde pública e a redução da incidência de doenças preveníveis.

## 16. Providências a serem Adotadas

16.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução escolhida.

## 17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1. De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

17.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

17.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

17.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

17.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

## 18. Participação de ME e EPP

### 18. DA NÃO UTILIZAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVAS E COTAS RESERVADAS DA LEI COMPLEMENTAR 123 /2006 - (Art. 48, I e III)

18.1 Muito embora por imposição da Lei Complementar nº 123/2006, por força do art. 48, I e III, o qual prevê que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP /MEI nos itens com valores até R\$ 80.000,00 e, ainda em itens com valores superiores a estes aplicar a divisão de cotas de até 25% para a contratação das ME/EPP/MEI, existem casos em que tal aplicação não se torna viável e nem tão pouco vantajoso para a administração pública.

18.2 Desta forma, a contratação a que se pretende, neste procedimento, trata-se de produtos que por sua natureza são oferecidos diretamente por grandes distribuidores ou até mesmo pelos seus fabricantes, e a aplicação dos benefícios inibirá a participação dessas possíveis proponentes e, por conseguinte diminuirá a concorrência e poderá incidir em contratação menos vantajosa.

18.3 A não aplicação das regras previstas nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 objetiva a ampliação da competitividade, pois sendo a licitação de ampla participação possibilita a participação de todas as empresas interessadas, independentemente de seu enquadramento, ressaltando-se que não haverá óbice a aplicação das demais regras de tratamento diferenciado e favorecido previstas Lei Complementar nº 123/2006 relativas as contratações públicas.

18.4 Pelo histórico das nossas licitações, em especial no que diz respeito à aquisição de medicamentos e produtos para a saúde, pode-se verificar que os lotes exclusivos destinados as ME/EPP/MEI (itens inferiores a R\$ 80.000,00) e os com reserva de cotas (25%), costumemente não recebem propostas e são considerados desertos, causando atrasos nas aquisições, prejuízos à administração e demoras no atendimento a população.

18.5 É salutar registrar também, que quando se obtém êxito na aquisição dos referidos itens esta Pasta vem comprando produtos e medicamentos com valores diferentes, quando aplicado o inciso III do Art. 48 da Lei em comento, pois as MPEs não conseguem negociar seus valores em relação aos valores das cotas principais, ofertados por Indústrias, Laboratórios e grandes Distribuidoras. Este fato obriga esta administração a contratar um mesmo produto, com valores significativamente diferentes, ferindo o princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa.

18.6 Portanto, visando a ampliação da concorrência e ao princípio da eficiência recomendo que a licitação seja realizada através da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica com participação aberta e aplicando-se os demais tratamentos diferenciado e simplificado previstos na Lei nº 123/2006.

18.7 Para melhor respaldar nossa escolha invocamos o previsto no art. 49, III da referida Lei Complementar, vejamos:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

[...]

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

## 19. Disposições Finais

### 19.1 DO TERMO DE CONTRATO

19.1.1 Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

19.1.2 Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "online" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

19.1.3 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

19.1.4 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 19.2 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

#### 19.2.1 PRAZO DA CONTRATAÇÃO/VIGÊNCIA

19.2.2 O prazo de vigência do futuro contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade com disposto no § 1º do Art. 90, da lei nº 14.133/21, mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições compactuadas.

### 19.3 DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

19.3.1 É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

### 19.4 DA ASSINATURA DO CONTRATO

19.4.1 O Município convocará as empresas para assinatura do Contrato Administrativo;

19.4.2 Para assinatura do Contrato Administrativo, as empresas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, e suas alterações, e se dará de forma eletrônica via e-mail, permitindo-se a prorrogação por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

19.4.2 É condição para pagamento que os contratos decorrentes das aquisições estejam devidamente assinados pelas partes e o extrato do contrato será publicado nos mesmos meios da publicação do aviso do pregão eletrônico.

## 19.5 EXTINÇÃO DO CONTRATO

19.5.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento administrativo;

19.5.2 Poderão ser motivos de extinção contratual, as hipóteses descritas no Art. 137 da lei 14.133/21, podendo a mesma ser unilateral, amigável ou judicial, podendo ocorrer nos termos e condições do Art.138 e 139 da referida lei e suas alterações;

19.5.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de extinção do § 2º Art. 138 da lei 14.133/21.

## 19.6 DO REAJUSTE DO CONTRATO

19.6.1 Durante o prazo de vigência do Contrato, os preços serão irrevogáveis.

19.6.2 Ao fim dos doze meses iniciais de vigência do Contrato, caso decidido pela sua prorrogação, os reajustes serão corrigidos pelo Índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou outro que venha substituí-lo

## 20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 20.1. Justificativa da Viabilidade

20.1 A presente contratação é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição que visa à redução de riscos a saúde, higiene e segurança, estabelece que é direito de todos um ambiente de trabalho em condições propícias e por se tratar de itens de grande demanda, indispensáveis aos usuários desta secretaria.

20.2 Por tudo o demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a aquisição deste É VIÁVEL e que os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências da Instrução Normativa nº 004/SML/PMA /2022

## 21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado por:

**SCARLETT IANARA AYRES MOURA**

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 13:47:50.

Despacho: Na Forma do que dispõe o Artigo 9º Parágrafo único da Instrução Normativa CGM nº 016/22, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.





**LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO**

Secretária Municipal de Saúde



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - QUADRO COMPARATIVO-ESTIMATIVA DE CUSTO.pdf (285.11 KB)
- Anexo II - Quadro de Relacao de Fornecedor.pdf (26.25 KB)



## **Anexo I - QUADRO COMPARATIVO-ESTIMATIVA DE CUSTO.pdf**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Tancredo Neves - nº 2166 - Setor Institucional - CNPJ Nº 04.194.816/0001-16  
ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP Nº 76.872-862  
www.ariquemes.ro.gov.br e-mail: compras.pma@hotmail.com

QUADRO COMPARATIVO/DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Empresa         | Empresa        | Empresa        | Empresa        | Empresa             | Empresa        | Empresa        | Empresa         | Empresa        | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------------|-------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   |            | BANCO DE PREÇOS |                |                |                | INOVAMED            | COMPRAS GOV    | INTERNET       | M M DIAGNOSTIKA | BIO COMPANY    |                      |                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   |            | Vlr. Unit. R\$  | Vlr. Unit. R\$ | Vlr. Unit. R\$ | Vlr. Unit. R\$ | Vlr. Unit. R\$      | Vlr. Unit. R\$ | Vlr. Unit. R\$ | Vlr. Unit. R\$  | Vlr. Unit. R\$ |                      |                   |
| 1    | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Peridural<br>Material: Aço Inoxidável, Centimetrada<br>Dimensão: 16 G X 3 1/2" (Cerca 1,7 x 80 Mm)<br>Tipo Ponta: Ponta Curva Tuohy<br>Componente: C/ Mandril Ajustado<br>Componente li: C/ Aletas<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Com Agulha De Weiss E Bisel | 390121 | Unidade           | 100        | R\$ 4,01        | R\$ 4,60       | R\$ 3,10       | R\$ 3,82       |                     |                | R\$ 4,04       | R\$ 4,80        |                | R\$ 4,06             | R\$ 406,11        |
| 2    | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 22 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril Ajustado<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Cânulas De Paredes Finas                                                                     | 389190 | Unidade           | 250        | R\$ 4,39        | R\$ 5,86       | R\$ 5,00       | R\$ 4,49       |                     |                | R\$ 5,50       | R\$ 5,50        |                | R\$ 5,12             | R\$ 1.280,73      |
| 3    | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 25 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Estilete Ajustado À Agulha, Reduz Possibilidade De Remoção De Tecidos Durante A Punção. Látex Free    | 389218 | Unidade           | 500        | R\$ 5,73        | R\$ 4,56       | R\$ 4,55       | R\$ 4,49       | R\$ 23,51<br>*Desc. | R\$ 4,01       | R\$ 5,50       |                 |                | R\$ 4,81             | R\$ 2.403,42      |
| 4    | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 26 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Encaixe Canhão/Estilete Orienta Posicionamento Adequado Do Bisel E Fix                                | 389250 | Unidade           | 3000       | R\$ 5,65        | R\$ 5,30       | R\$ 4,69       | R\$ 4,27       | R\$24,78<br>*Desc.  | R\$ 4,68       | R\$ 5,69       |                 |                | R\$ 5,05             | R\$ 15.139,75     |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |      |           |           |           |           |                     |           |          |           |                      |              |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------|-----------|----------|-----------|----------------------|--------------|--------------|
| 5 | <p>Agulha Anestésica</p> <p>Aplicação: P/ Raquidiana</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Dimensão: 27 G X 3 1/2"</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Quincke</p> <p>Componente: C/ Mandril Ajustado</p> <p>Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente</p> <p>Tipo Uso: Descartável</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>Encaixe Canhão/Estilete Orienta Posicionamento Adequado Do Bisel E Fix</p>                                                                           | 389941 | Unidade | 1875 | R\$ 4,96  | R\$ 4,34  | R\$ 4,05  | R\$ 4,01  | R\$ 36,62<br>*Desc. | R\$ 4,52  | R\$ 5,69 |           | R\$ 4,59             | R\$ 8.615,09 |              |
| 6 | <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 18g X 25 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p>  | 603055 | Unidade | 15   | R\$ 62,00 | R\$ 82,31 | R\$ 71,00 | R\$ 65,00 |                     | R\$ 88,81 |          | R\$ 80,00 | R\$ 144,00<br>*Desc. | R\$ 74,85    | R\$ 1.122,80 |
| 7 | <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X 10 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p> | 603047 | Unidade | 15   | R\$ 65,00 | R\$ 73,75 | R\$ 84,00 | R\$ 71,00 |                     | R\$ 81,69 |          | R\$ 80,00 | R\$ 144,00<br>*Desc. | R\$ 75,91    | R\$ 1.138,60 |
| 8 | <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X 12 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p> | 603047 | Unidade | 15   | R\$ 84,00 | R\$ 75,00 | R\$ 91,82 | R\$ 73,75 |                     | R\$ 76,28 |          | R\$ 80,00 | R\$ 144,00<br>*Desc. | R\$ 80,14    | R\$ 1.202,13 |
| 9 | <p>Agulha Biópsia</p> <p>Via De Acesso: Percutânea</p> <p>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra</p> <p>Aplicação: P/ Tecidos Moles</p> <p>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 10 Cm</p> <p>Material Agulha: Aço Inoxidável</p> <p>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada</p> <p>Componente 1: C/ Mandril</p> <p>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p> | 603052 | Unidade | 15   | R\$ 65,00 | R\$ 82,50 | R\$ 86,67 | R\$ 67,67 |                     | R\$ 84,67 |          | R\$ 80,00 | R\$ 144,00<br>*Desc. | R\$ 77,75    | R\$ 1.166,28 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |       |           |                      |            |            |                    |           |          |           |  |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----------|----------------------|------------|------------|--------------------|-----------|----------|-----------|--|-----------|--------------|
| 10 | <p>Agulha Biópsia<br/>Via De Acesso: Percutânea<br/>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br/>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br/>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 20 Cm<br/>Material Agulha: Aço Inoxidável<br/>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br/>Componente 1: C/ Mandril<br/>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>Embalagem: Individual<br/>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p>                                               | 603054 | Unidade | 15    | R\$ 94,00 | R\$ 99,75            | R\$ 117,78 | R\$ 110,48 |                    | R\$ 76,69 |          | R\$ 80,00 |  | R\$ 96,45 | R\$ 1.446,76 |
| 11 | <p>Agulha Biópsia<br/>Via De Acesso: Percutânea<br/>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br/>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br/>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 30 Cm<br/>Material Agulha: Aço Inoxidável<br/>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br/>Componente 1: C/ Mandril<br/>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>Embalagem: Individual<br/>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p>                                               | 603056 | Unidade | 15    | R\$ 78,64 | R\$ 40,00<br>*Desc.  |            |            |                    | R\$ 84,00 |          | R\$ 80,00 |  | R\$ 80,88 | R\$ 1.213,20 |
| 12 | <p>Agulha Coleta Sangue À Vácuo<br/>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br/>Dimensão: 21 G X 1" (25x8mm)<br/>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br/>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico<br/>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br/>Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Em Plástico Com<br/>Lacre De Segurança Em Papel<br/>Para Coleta Múltipla, Canhão de Cor Verde, Siliconizada A Óxido De<br/>Etileno (ETO)</p>                                                            | 399980 | Unidade | 15400 | R\$ 0,27  | R\$ 0,27             | R\$ 0,28   | R\$ 0,30   | R\$ 1,86<br>*Desc. | R\$ 0,33  | R\$ 0,26 |           |  | R\$ 0,29  | R\$ 4.392,85 |
| 13 | <p>Agulha Biópsia<br/>Via De Acesso: Percutânea<br/>Modelo: Aspirativa<br/>Aplicação: Hepática<br/>Tipo Ponta: Ponta Cônica Afiada<br/>Dimensão Agulha: Cerca De 16 G X 10 Cm<br/>Material Agulha: Aço Inoxidável<br/>Componente 2: C/ Bloqueador Profundidade<br/>Componente 3: Kit C/ Agulha Hipodérmica, Bisturi E Seringa<br/>Componente 4: C/ Trava De Segurança<br/>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br/>Embalagem: Individual<br/>Compatível Aparelho US - Modelo Mindray DC - 30, 220 V</p> | 611077 | Unidade | 15    | R\$ 87,08 | R\$ 123,00<br>*Desc. |            |            |                    | R\$ 91,01 |          | R\$ 80,00 |  | R\$ 86,03 | R\$ 1.290,45 |
| 14 | <p>Agulha Hipodérmica<br/>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br/>Dimensão: 21 G X 1 1/4" (30x8 mm)<br/>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br/>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico<br/>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br/>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br/>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros</p>                                                                                                                                           | 439805 | Unidade | 40000 | R\$ 0,11  | R\$ 0,11             | R\$ 0,11   | R\$ 0,14   | R\$ 0,14           | R\$ 0,10  | R\$ 0,10 |           |  | R\$ 0,12  | R\$ 4.663,43 |
| 15 | <p>Agulha Hipodérmica<br/>Material: Aço Inoxidável Siliconizado<br/>Dimensão: 21 G X 1" (25x8 mm)<br/>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado<br/>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico<br/>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br/>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p>                                                                                                                                                                                                 | 439804 | Unidade | 70000 | R\$ 0,13  | R\$ 0,12             | R\$ 0,12   | R\$ 0,12   | R\$ 0,15           | R\$ 0,11  | R\$ 0,10 |           |  | R\$ 0,12  | R\$ 8.484,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |       |            |                    |            |            |           |            |                    |  |  |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|------------|--------------------|------------|------------|-----------|------------|--------------------|--|--|------------|--------------|
| 16 | <p>Agulha Hipodérmica</p> <p>Material: Aço Inoxidável Siliconizado</p> <p>Dimensão: 22 G X 1 1/4" (30x7 mm)</p> <p>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado</p> <p>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico</p> <p>Tipo Fixação: Protetor Plástico</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p> <p>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros</p> | 439808 | Unidade | 31200 | R\$ 0,11   | R\$ 0,18<br>*Desc. | R\$ 0,10   | R\$ 0,10   | R\$ 0,15  | R\$ 0,11   | R\$ 0,10           |  |  | R\$ 0,11   | R\$ 3.464,76 |
| 17 | <p>Agulha Hipodérmica</p> <p>Material: Aço Inoxidável Siliconizado</p> <p>Dimensão: 22 G X 1" (25x7 mm)</p> <p>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado</p> <p>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico</p> <p>Tipo Fixação: Protetor Plástico</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p> <p>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros</p>     | 439807 | Unidade | 36400 | R\$ 0,20   | R\$ 0,17           | R\$ 0,19   | R\$ 0,16   | R\$ 0,19  | R\$ 0,15   | R\$ 0,10<br>*Desc. |  |  | R\$ 0,18   | R\$ 6.441,59 |
| 18 | <p>Agulha Hipodérmica</p> <p>Material: Aço Inoxidável Siliconizado</p> <p>Dimensão: 26 G X 1/2" (13x4,5 mm)</p> <p>Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado</p> <p>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico</p> <p>Tipo Fixação: Protetor Plástico</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p> <p>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros</p> | 439812 | Unidade | 54600 | R\$ 0,14   | R\$ 0,13           | R\$ 0,12   | R\$ 0,11   | R\$ 0,15  | R\$ 0,12   | R\$ 0,10           |  |  | R\$ 0,13   | R\$ 6.831,24 |
| 19 | <p>Aspirador Manual</p> <p>Modelo: Intrauterino AMIU</p> <p>Tipo: Seringa</p> <p>Componente: Válvula Dupla</p> <p>Volume: Cerca De 60 Ml</p> <p>Embolo Fabricado Em Resina Com Anel Na Ponta</p> <p>Capacidade De Pressão: Cerca De 600-660 MmHg</p> <p>Esterilidade: Esterilizável</p>                                                                                        | 459178 | Unidade | 8     | R\$ 287,36 | R\$ 234,00         | R\$ 187,71 | R\$ 305,00 |           | R\$ 239,36 | R\$ 239,00         |  |  | R\$ 248,74 | R\$ 1.989,91 |
| 20 | <p>Cabo Bisturi</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Tamanho: Nº 4 (Lam. 18 A 36)</p> <p>Aplicação: Cirurgia</p>                                                                                                                                                                                                                                                             | 243242 | Unidade | 20    | R\$ 14,41  | R\$ 14,00          | R\$ 13,95  | R\$ 13,50  | R\$ 14,41 | R\$ 12,26  | R\$ 14,06          |  |  | R\$ 13,80  | R\$ 275,98   |
| 21 | <p>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina</p> <p>Material: Polímero</p> <p>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais</p> <p>Haste: Haste Semirrígida, Graduada</p> <p>Calibre: Cerca De 4 MM</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU</p>                              | 474821 | Unidade | 15    | R\$ 27,87  | R\$ 36,56          | R\$ 27,88  |            |           | R\$ 30,76  | R\$ 38,50          |  |  | R\$ 32,31  | R\$ 484,70   |
| 22 | <p>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina</p> <p>Material: Polímero</p> <p>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral</p> <p>Haste: Haste Semirrígida, Graduada</p> <p>Calibre: Cerca De 10 MM</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU</p>                               | 474827 | Unidade | 15    | R\$ 34,50  | R\$ 35,77          | R\$ 41,59  | R\$ 33,00  |           | R\$ 28,59  | R\$ 38,50          |  |  | R\$ 35,33  | R\$ 529,88   |
| 23 | <p>Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina</p> <p>Material: Polímero</p> <p>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral</p> <p>Haste: Haste Semirrígida, Graduada</p> <p>Calibre: Cerca De 12 MM</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> <p>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU</p>                               | 474828 | Unidade | 10    | R\$ 27,87  | R\$ 37,04          | R\$ 34,50  | R\$ 38,50  |           | R\$ 29,05  | R\$ 38,50          |  |  | R\$ 34,24  | R\$ 342,44   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |     |            |            |            |            |            |            |            |  |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|------------|---------------|
| 24 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 5 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 474822 | Unidade | 15  | R\$ 27,87  | R\$ 36,45  | R\$ 25,56  | R\$ 30,00  |            | R\$ 29,06  | R\$ 38,50  |  | R\$ 31,24  | R\$ 468,61    |
| 25 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 6 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 474823 | Unidade | 15  | R\$ 34,50  | R\$ 27,87  | R\$ 36,78  | R\$ 31,12  |            | R\$ 29,50  | R\$ 38,50  |  | R\$ 33,05  | R\$ 495,68    |
| 26 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 7 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 474824 | Unidade | 15  | R\$ 34,50  | R\$ 27,87  | R\$ 36,16  | R\$ 31,12  |            | R\$ 29,05  | R\$ 38,50  |  | R\$ 32,87  | R\$ 493,00    |
| 27 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 8 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 474825 | Unidade | 15  | R\$ 34,50  | R\$ 36,16  | R\$ 32,00  | R\$ 25,04  |            | R\$ 29,65  | R\$ 38,50  |  | R\$ 32,64  | R\$ 489,61    |
| 28 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 9 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 474826 | Unidade | 15  | R\$ 34,50  | R\$ 27,87  | R\$ 35,94  | R\$ 33,00  |            | R\$ 30,01  | R\$ 38,50  |  | R\$ 33,30  | R\$ 499,56    |
| 29 | Cateter P/ Terapia Renal<br>Tipo Uso: Hemodiálise<br>Durabilidade: Temporário<br>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco<br>Diâmetro: 11,5-12 French<br>Comprimento: 19-21 Cm<br>Tipo Fixação: Asa Distal P/ Fixação À Pele<br>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com Avançador Onestep Advancer, Dilatador De Vaso, Agulha 18 GA Para Introdução Do Fio Guia, Bisturi Descartável Com Lâmina N. 11, Seringa De 5 Cc Com Agulha 30 X 7<br>Componente III: Clamps C/ Cores Distintas<br>Características Adicionais I: 2 Conectores C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com Rosca Luer<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | 413956 | Unidade | 150 | R\$ 150,00 | R\$ 109,00 | R\$ 149,33 | R\$ 134,00 | R\$ 168,45 | R\$ 123,19 | R\$ 155,00 |  | R\$ 141,28 | R\$ 21.192,20 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |       |            |            |            |            |                      |            |            |  |  |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|------------|------------|------------|------------|----------------------|------------|------------|--|--|------------|---------------|
| 30 | Cateter P/ Terapia Renal<br>Tipo Uso: Hemodiálise<br>Durabilidade: Temporário<br>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco<br>Diâmetro: Cerca De 11,5-12 French<br>Comprimento: Cerca De 15-16 Cm<br>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com Avançador Onestep Advancer, Dilatador De Vaso, Agulha 18 GA Para Introdução Do Fio Guia, Bisturi Descartável Com Lamina N. 11, Seringa De 5 Cc Com Agulha 30x7<br>Componente III: Clamps C/ Cores Distintas<br>Características Adicionais I: Conectores C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com Rosca Luer<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | 435191 | Unidade | 200   | R\$ 106,58 | R\$ 153,73 | R\$ 155,00 | R\$ 120,50 | R\$ 201,66<br>*Desc. | R\$ 151,05 | R\$ 165,00 |  |  | R\$ 141,98 | R\$ 28.395,39 |
| 31 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 14 Gau<br>Comprimento: Cerca 50 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 437181 | Unidade | 5000  | R\$ 0,85   | R\$ 0,67   | R\$ 0,66   | R\$ 0,64   | R\$ 2,63<br>*Desc.   | R\$ 0,66   | R\$ 0,89   |  |  | R\$ 0,73   | R\$ 3.639,83  |
| 32 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 16 Gau<br>Comprimento: Cerca 50 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 437182 | Unidade | 23300 | R\$ 0,90   | R\$ 0,88   | R\$ 0,79   | R\$ 0,62   | R\$ 2,56<br>*Desc.   | R\$ 0,72   | R\$ 0,84   |  |  | R\$ 0,79   | R\$ 18.431,47 |
| 33 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 18 Gau<br>Comprimento: Cerca 45 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 437183 | Unidade | 25500 | R\$ 0,68   | R\$ 0,75   | R\$ 0,79   | R\$ 0,80   | R\$ 1,43<br>*Desc.   | R\$ 0,69   | R\$ 0,87   |  |  | R\$ 0,76   | R\$ 19.452,68 |
| 34 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 20 Gau<br>Comprimento: Cerca 30 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 437184 | Unidade | 35000 | R\$ 0,98   | R\$ 0,98   | R\$ 0,92   | R\$ 0,90   | R\$ 1,57<br>*Desc.   | R\$ 0,72   | R\$ 0,99   |  |  | R\$ 0,92   | R\$ 32.036,67 |
| 35 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 19 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                         | 437164 | Unidade | 4500  | R\$ 0,40   | R\$ 0,49   | R\$ 0,50   | R\$ 0,52   | R\$ 0,72<br>*Desc.   | R\$ 0,42   | R\$ 0,40   |  |  | R\$ 0,45   | R\$ 2.043,98  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |       |                    |          |          |          |                    |          |                    |  |  |          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--------------------|----------|----------|----------|--------------------|----------|--------------------|--|--|----------|---------------|
| 36 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 21 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                  | 437166 | Unidade | 65800 | R\$ 0,40           | R\$ 0,40 | R\$ 0,55 | R\$ 0,53 | R\$ 0,82<br>*Desc. | R\$ 0,40 | R\$ 0,35           |  |  | R\$ 0,44 | R\$ 28.888,39 |
| 37 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 23 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                  | 437167 | Unidade | 25000 | R\$ 0,48           | R\$ 0,51 | R\$ 0,40 | R\$ 0,40 | R\$ 0,67<br>*Desc. | R\$ 0,40 | R\$ 0,30<br>*Desc. |  |  | R\$ 0,44 | R\$ 10.966,00 |
| 38 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 25 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                  | 437165 | Unidade | 3750  | R\$ 0,58           | R\$ 0,57 | R\$ 0,54 | R\$ 0,48 | R\$ 0,83<br>*Desc. | R\$ 0,40 | R\$ 0,40           |  |  | R\$ 0,50 | R\$ 1.856,81  |
| 39 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 27 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                  | 437187 | Unidade | 1900  | R\$ 0,31<br>*Desc. | R\$ 0,56 | R\$ 0,54 | R\$ 0,42 | R\$ 3,36<br>*Desc. | R\$ 0,40 | R\$ 0,33           |  |  | R\$ 0,45 | R\$ 858,31    |
| 40 | Equipo De Transfusão De Hemocomponentes<br>Material: Pvc Transparente<br>Tipo: Gravitacional, 1 Via<br>Câmara Gotejamento: Gota Padrão, Câmara Dupla Flexível, C/ Filtro Interno De 170-200 Micra<br>Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete<br>Tipo Ponta: Ponta Perfurante<br>Comprimento Tubo: Até 180 Cm<br>Conector Paciente: Luer Com tampa<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Tipo Embalagem: Individual                                                                  | 609776 | Unidade | 1900  | R\$ 4,17           | R\$ 3,91 | R\$ 4,25 | R\$ 4,76 | R\$ 2,99<br>*Desc. | R\$ 4,46 | R\$ 4,99           |  |  | R\$ 4,42 | R\$ 8.404,97  |
| 41 | Equipo Multivias Polifix<br>Aplicação: Duplicar O Acesso Venoso, Conectando Duas Vias De Infusão (Equipos, Extensores) Ao Acesso Venoso (Escalpe, Cateter Ou Agulha)<br>Número Vias: 2 Vias<br>Material: Pvc Transparente<br>Conector: Conectores Luer Lock<br>Regulador De Fluxo Manual: Clamps Em Todas As Vias<br>Comprimento Total Do Tubo: Até 18 Cm<br>Conector Distal: Intermediário Em Y Unindo As Extensões Distais À Extensão Proximal<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | 609793 | Unidade | 35700 | R\$ 2,38           | R\$ 2,24 | R\$ 2,21 | R\$ 1,83 | R\$ 2,43           |          | R\$ 2,50           |  |  | R\$ 2,27 | R\$ 80.865,86 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |        |          |          |          |          |                    |          |          |  |  |          |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|----------|----------|----------|----------|--------------------|----------|----------|--|--|----------|---------------|
| 42 | Lâmina Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 22<br>Tipo: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Características Adicionais: Embalada Individualmente Em Alumínio<br>Hermeticamente Fechado<br>Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao cabo, Com Proteção Na Lâmina                                                                                                                             | 242918 | Unidade | 3625   | R\$ 0,42 | R\$ 0,44 | R\$ 0,36 | R\$ 0,39 | R\$ 0,94<br>*Desc. | R\$ 0,31 | R\$ 0,42 |  |  | R\$ 0,39 | R\$ 1.411,51  |
| 43 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 10 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha | 439707 | Unidade | 172500 | R\$ 0,45 | R\$ 0,41 | R\$ 0,57 | R\$ 0,50 | R\$ 0,61           | R\$ 0,57 | R\$ 0,39 |  |  | R\$ 0,50 | R\$ 86.237,68 |
| 44 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 20 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha | 439711 | Unidade | 150000 | R\$ 0,62 | R\$ 0,62 | R\$ 0,60 | R\$ 0,65 | R\$ 0,81<br>*Desc. | R\$ 0,56 | R\$ 0,56 |  |  | R\$ 0,60 | R\$ 90.162,50 |
| 45 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 3 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha  | 439681 | Unidade | 75000  | R\$ 0,36 | R\$ 0,35 | R\$ 0,30 | R\$ 0,25 | R\$ 0,42<br>*Desc. | R\$ 0,30 | R\$ 0,24 |  |  | R\$ 0,30 | R\$ 22.545,00 |
| 46 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 5 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha  | 439698 | Unidade | 175000 | R\$ 0,31 | R\$ 0,36 | R\$ 0,32 | R\$ 0,31 | R\$ 0,39           | R\$ 0,30 | R\$ 0,27 |  |  | R\$ 0,32 | R\$ 56.585,00 |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |        |           |           |           |           |                    |           |           |  |  |                |               |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------------|-----------|-----------|--|--|----------------|---------------|
| 47          | Seringa Para Insulina<br>Material: Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico, Livre De Partículas, Manchas E Matéria Estranha<br>Capacidade: 1 ML (100 Ui)<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Cilindro: Composto De Corpo Com Anel De Retenção; Bico E Flange Com Formato Adequado<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Com Acabamento Perfeito, Sem Riscos, Rebarbas, Bolhas Ou Outros Defeitos<br>Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Escala Com Graduação De 2 Em 2 Unidades<br>Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa 12,7mm x 0,33mm 29 G x 1/2"<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Características Adicionais: Sem Látex, Com Interior Estéril Quando Estiver Com Os Protetores. Escala Com Marcação Única, Nítida, Com Traços Firmes. Não Possuir Espaço Morto, Evitando Desperdício De Insulina. Composto De Pistão Lubrificado De Material Inerte, Atóxico, Apirogênico, Isento De Partículas Ou Gotas. Haste Com Base De Apoio Ao Manejo Seguro | 439653 | Unidade | 262500 | R\$ 0,30  | R\$ 0,28  | R\$ 0,25  | R\$ 0,24  | R\$ 0,54<br>*Desc. | R\$ 0,38  | R\$ 0,37  |  |  | R\$ 0,30       | R\$ 79.734,38 |
| 48          | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 40 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 609092 | Unidade | 19     | R\$ 10,39 | R\$ 10,45 | R\$ 10,07 | R\$ 11,40 |                    | R\$ 11,09 | R\$ 13,86 |  |  | R\$ 11,21      | R\$ 212,99    |
| 49          | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 70 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 609096 | Unidade | 19     | R\$ 19,70 | R\$ 15,48 | R\$ 17,47 |           |                    | R\$ 19,27 | R\$ 22,14 |  |  | R\$ 18,81      | R\$ 357,43    |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |        |           |           |           |           |                    |           |           |  |  | R\$ 671.051,56 |               |



## **Anexo II - Quadro de Relacao de Fornecedor.pdf**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Tancredo Neves - nº 2166 - Setor Institucional - CEP nº 04.104.816/0001-16  
ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP nº 76.872-862  
www.ariquemes.ro.gov.br e-mail: comorasoma@hotmail.com

#### RELAÇÃO DE CONTATOS

| NOME DA EMPRESA                                                                            | CNPJ               | TELEFONE                                      | E-MAIL                                                                   | DATA DO CONTATO            | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                                                     | 12.889.035/0001-02 | (54) 2106-7930                                | vendas01@inovamed-rs.com.br                                              | 29/07/2024                 | cotação realizada pelo site<br><a href="https://inovamedhospitalar.com/site/">https://inovamedhospitalar.com/site/</a>                                                                                                                                                                                         |
| NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS PÚBLICOS                                   | 07.797.967/0001-95 | (41) 3778-1830                                | contato@bancodeprecos.com.br                                             | 29/07/2024 -<br>01/08/2024 | cotação realizada pelo site<br><a href="http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticada?token=yTOerG4y46kJDIOtnC6cgSGIzmKKq4%252bQIHWH8MjXcsqHU8nPtm6WA%253d%253d">http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticada?token=yTOerG4y46kJDIOtnC6cgSGIzmKKq4%252bQIHWH8MjXcsqHU8nPtm6WA%253d%253d</a> |
| SITES ELETRONICOS                                                                          |                    |                                               |                                                                          | 29/07/2024 -<br>01/08/2024 | cotação realizada em sites eletronicos por pesquisa no<br><a href="https://www.google.com.br/">https://www.google.com.br/</a>                                                                                                                                                                                  |
| PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL                                                       |                    |                                               |                                                                          | 29/07/2024 -<br>01/08/2024 | cotação realizada pelo site<br><a href="https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa">https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa</a>                                                                                                           |
| UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA                               | 66.969.262/0001-77 | (11) 5536-9331                                | unit.recepcao@terra.com.br                                               | 29/07/2024                 | Contato realizado por telefone, onde solicitaram que o orçamento fosse enviado por e-mail                                                                                                                                                                                                                      |
| BIO COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA                                                       | 64.084.858.0001-64 | (11) 95039-6093                               | sac@biocompany.com.br                                                    | 30/07/2024                 | Contato iniciado por WhatsApp, depois encaminhado cotação no e-mail - <b>cotação respondida</b>                                                                                                                                                                                                                |
| ICD - IMAGEM, CONTRASTE E DIAGNOSTICO REPRESENTACOES LTDA                                  | 04.729.694/0001-53 | (31) 9138-6301 /<br>11 95654-5484             |                                                                          | 30/07/2024                 | Contato iniciado por WhatsApp - <b>quadro de preços finalizado antes do retorno da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | 61.418.042/0001-31 | (11) 99878-0584 /<br>4152-0500                | dep.licitacao@cfernandes.com.br                                          | 30/07/2024                 | Contato iniciado por WhatsApp, depois encaminhado cotação no e-mail - <b>quadro de preços finalizado antes do retorno da empresa</b>                                                                                                                                                                           |
| ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA                                                  | 05.923.871/0001-09 | (11) 3356-0335                                | negocios@alpharad.com.br /<br>licita@alpharad.com.br                     | 30/07/2024                 | Contato apenas por e-mail - <b>quadro de preços finalizado antes do retorno da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                     |
| ASLI COMERCIAL LTDA                                                                        | 01.578.276/0001-14 | (48) 3225-1318 /<br>3225-5143                 | asli@aslicomercial.com.br                                                | 30/07/2024                 | Contato apenas por e-mail - <b>quadro de preços finalizado antes do retorno da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                     |
| STAR COMERCIO LTDA                                                                         | 05.252.941.0001-36 | (69) 3015-0057                                | contato@starcomercio.com                                                 | 30/07/2024                 | Contato apenas por e-mail - <b>quadro de preços finalizado antes do retorno da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                     |
| SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI                                                     | 04.383.642/0001-78 | (69) 3222-7302 /<br>3222-3774 /<br>99283-6403 | licitacao@salutarycnc.com /<br>salutary@salutarycnc.com                  | 30/07/2024                 | Contato apenas por e-mail - <b>quadro de preços finalizado antes do retorno da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                     |
| LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                      | 22.838.257/0001-50 | (27) 3059-8686                                | leonardo@ltmedical.com.br                                                | 30/07/2024                 | Contato apenas por e-mail - <b>quadro de preços finalizado antes do retorno da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                     |
| M M DIAGNOSTIKA COMERCIAL LTDA - EPP                                                       | 04.114.172/0001-47 | (11) 2280-5181 /<br>2046-7594                 | mmdiagnostika@mmdiagnostika.com.br /<br>claudinei.diretoria@terra.com.br | 30/07/2024                 | Contato apenas por e-mail - <b>cotação respondida</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                              | 03.033.345/0001-30 | (68) 3224-4372                                | labnorte.ac@labnorteac.com                                               | 30/07/2024                 | Contato apenas por e-mail - <b>quadro de preços finalizado antes do retorno da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                     |





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16  
Av. Tancredo Neves  
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                 |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |            |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tipo do Documento               |                                                                  | Identificação/Número                                                                |                                                                                     | Data       |
| Estudo Técnico Preliminar - ETP |                                                                  | 236/2024                                                                            |                                                                                     | 01/08/2024 |
| ID:                             | 2562958                                                          |  | Processo                                                                            |            |
| CRC:                            | E159DD4C                                                         |                                                                                     |  |            |
| Processo:                       | 1-19900/2024                                                     |                                                                                     |                                                                                     |            |
| Usuário:                        | SCARLETT IANARA AYRES MOURA                                      |                                                                                     |                                                                                     |            |
| Criação:                        | 01/08/2024 11:43:09                                              | Finalização:                                                                        | 01/08/2024 12:48:40                                                                 |            |
| MD5:                            | 6E41B2FFE21C5D254FABB499BC81C96B                                 |                                                                                     |                                                                                     |            |
| SHA256:                         | 57A74FE37DF8843A56C197274B54D2597EE14A46A1E51FA6CC046A9DA10C4745 |                                                                                     |                                                                                     |            |

Súmula/Objeto:  
Estudo Técnico Preliminar Nº 236/2024

INTERESSADOS

|                                        |           |    |                     |
|----------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU | ARIQUEMES | RO | 01/08/2024 11:43:09 |
|----------------------------------------|-----------|----|---------------------|

ASSUNTOS

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| REGISTRO DE PREÇO (193) | 01/08/2024 11:43:09 |
|-------------------------|---------------------|

CIENTES

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA | 01/08/2024 13:57:34 |
|------------------------------------|---------------------|

ANEXOS

|                                                |            |         |
|------------------------------------------------|------------|---------|
| Cotação BANCO DE PREÇOS                        | 01/08/2024 | 2562992 |
| Cotação BIO COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA   | 01/08/2024 | 2562998 |
| Cotação COMPRAS GOV                            | 01/08/2024 | 2563002 |
| Cotação INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 01/08/2024 | 2563006 |
| Cotação M M DIAGNOSTIKA COMERCIAL LTDA - EPP   | 01/08/2024 | 2563014 |
| Cotação SITES ELETRONICOS                      | 01/08/2024 | 2563020 |
| Cotação SEM RETORNO                            | 01/08/2024 | 2563129 |

DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                              |            |         |
|------------------------------|------------|---------|
| Termo de Referência 236/2024 | 14/08/2024 | 2591261 |
| Termo de Referência 236/2024 | 26/08/2024 | 2617988 |

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                        |                             |                               |                     |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------|
|                                                        | SCARLETT IANARA AYRES MOURA | AGENTE ADMINISTRATIVO         | 01/08/2024 12:49:15 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020. |                             |                               |                     |
|                                                        | LORENA PEREIRA FIORENTINI   | Secretária Municipal de Saúde | 01/08/2024 14:35:00 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020. |                             |                               |                     |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br) informando o ID 2562958 e o CRC E159DD4C.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

|                                                                                                                                                        |                             |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                                                                                 | Responsável pela Edição     | Data de Criação  |
| 225/2024                                                                                                                                               | SCARLETT IANARA AYRES MOURA | 01/08/2024 12:43 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                                                                             |                             |                  |
| Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc |                             |                  |

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                               | Causa do Risco                                                                                                                                       | Fase         | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Quantidade estimada insuficiente demanda programada                                                                                 | Utilização de consumo médio inadequado, para bem como falta de comunicação com as áreas que utilizam os itens.                                       | Planejamento | Administração                                | Alto                   |         |
|                       | Impactos                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |              |                                              |                        |         |
|                       | 1                                                                                                                                   | Possível desabastecimento do insumo solicitado                                                                                                       |              |                                              |                        |         |
|                       | 2                                                                                                                                   | Impossibilidade de Utilização da Ata pelo período de 12 meses                                                                                        |              |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |              |                                              |                        |         |
| P-01                  | Analisar de forma criteriosa o consumo e utilizar o consumo apresentado no sistema.                                                 |                                                                                                                                                      |              | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA       |                        |         |
| P-02                  | Alinhamento e envolvimento da área técnica na proposição das quantidades previstas para consumo.                                    |                                                                                                                                                      |              | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA       |                        |         |
| P-03                  | Acompanhamento permanente do consumo dos insumos registrados em ata.                                                                |                                                                                                                                                      |              | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA       |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |              |                                              |                        |         |
| C-01                  | Realizar nova aquisição através de novo processo, por meio de nova ata de registro de preço/ participação na origem de outro órgão. |                                                                                                                                                      |              | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA       |                        |         |
| C-02                  | Realizar redistribuição dos insumos entre os setores utilizando do sistema de gestão e contatos com as áreas.                       |                                                                                                                                                      |              | Responsável: FRANCIELE DE MANIQUE BARRETO    |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                               | Causa do Risco                                                                                                                                       | Fase         | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-02                  | Atraso na realização dos Estudos Técnicos Preliminares                                                                              | Falta de capacitação do profissionais inseridos na Equipe de Planejamento da Contratação.                                                            | Planejamento | Administração                                | Alto                   |         |
|                       | Impactos                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |              |                                              |                        |         |
|                       | 1                                                                                                                                   | Descumprimento do fluxo do planejamento da aquisição                                                                                                 |              |                                              |                        |         |
|                       | Ações Preventivas                                                                                                                   |                                                                                                                                                      |              |                                              |                        |         |
| P-01                  | Antecipação do planejamento em relação as datas pré-programadas para renovação dos processos.                                       |                                                                                                                                                      |              | Responsável: FRANCIELE DE MANIQUE BARRETO    |                        |         |
| P-02                  | Acompanhamento no andamento dos processos                                                                                           |                                                                                                                                                      |              | Responsável: LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |              |                                              |                        |         |
| C-01                  | Reunir os membros da Equipe de Planejamento para averiguar os motivos do atraso                                                     |                                                                                                                                                      |              | Responsável: LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO |                        |         |
| C-02                  | Acelerar a elaboração dos documentos referentes à fase interna                                                                      |                                                                                                                                                      |              | Responsável: SCARLETT IANARA AYRES MOURA     |                        |         |
| C-03                  | Propor cronograma de realização das atividades em tempo hábil                                                                       |                                                                                                                                                      |              | Responsável: LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                               | Causa do Risco                                                                                                                                       | Fase         | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-03                  | Realização Incorreta de Pesquisa de Preços                                                                                          | Falta de treinamento e instrução da Equipe de Planejamento no que tange à coleta e análise dos preços, bem como a não utilização da cesta de preços. | Planejamento | Administração                                | Médio                  |         |
|                       | Impactos                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |              |                                              |                        |         |
|                       |                                                                                                                                     | Possibilidade de diversos itens serem cancelados durante o julgamento das propostas                                                                  |              |                                              |                        |         |
|                       |                                                                                                                                     | Possível desabastecimento do item devido ao cancelamento no julgamento                                                                               |              |                                              |                        |         |





| Ações Preventivas |                                                                                                             |  |  |  |                                          |              |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------------------|--------------|
| P-01              | Utilizar todos os parâmetros dispostos na Lei 14.133/2021 quando dá realização da pesquisa de preços        |  |  |  | <b>Responsável:</b> SCARLETT MOURA       | IANARA AYRES |
| P-02              | Não utilizar preços de Dispensas de Licitações, salvo não houver encontrado, no mínimo, 03 valores válidos. |  |  |  | <b>Responsável:</b> SCARLETT MOURA       | IANARA AYRES |
| P-03              | Utilizar os filtros adequados, como: Período de Compra.                                                     |  |  |  | <b>Responsável:</b> SCARLETT MOURA       | IANARA AYRES |
| P-04              | Analisar a pesquisa de preços após o encerramento.                                                          |  |  |  | <b>Responsável:</b> LORENA PEREIRA TURCO | FIORENZANI   |

| Ações de Contingência |                                                                                                  |  |  |  |                                          |              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------------------|--------------|
| C-01                  | Reunir os membros da Equipe de Planejamento para averiguar as incoerências contidas na pesquisa. |  |  |  | <b>Responsável:</b> LORENA PEREIRA TURCO | FIORENZANI   |
| C-02                  | Refazer a pesquisa de preços, caso haja tempo hábil                                              |  |  |  | <b>Responsável:</b> SCARLETT MOURA       | IANARA AYRES |
| C-03                  | Oferecer cursos de capacitações quanto a elaboração de pesquisa de preços                        |  |  |  | <b>Responsável:</b> LORENA PEREIRA TURCO | FIORENZANI   |

| Número | Risco                                                                                                         | Causa do Risco                                                                | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-04   | Falta de Clareza e Objetividade na Confecção do Termo de Referência, no que tang e às especificações técnicas | Falta de capacitação dos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência. | Planejamento | Administração | Baixo                  |         |

| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                |        |       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|--------|-------|
| 1                     | Possibilidade de o fornecedor oferecer material inadequado                                                                                                                                                                                |                                |                |        |       |
| 2                     | Ocorrência de item cancelado no julgamento por não atender às necessidades                                                                                                                                                                |                                |                |        |       |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                |        |       |
| P-01                  | Utilizar Modelo de Termo de Referência da Advocacia Geral da União, desde que se observe os normativos aplicados às estatais.                                                                                                             | Responsável:                   | SCARLETT MOURA | IANARA | AYRES |
| P-02                  | Realizar pesquisa de preços com os fornecedores, uma vez que estes podem emitir questionamentos atinentes às especificações, o que permite a realização de correções previamente ainda na fase interna.                                   | Responsável:                   | SCARLETT MOURA | IANARA | AYRES |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                |        |       |
| C-01                  | Averiguar os erros, corrigi-los e solicitar a publicação do edital novamente, desde que a alteração realizada não enseje em mudança significativa do item, pois, caso isso ocorra, será necessário retornar à fase de pesquisa de preços. | Responsável:                   | SCARLETT MOURA | IANARA | AYRES |
| C-02                  | Publicar novamente o edital após as devidas correções.                                                                                                                                                                                    | Responsável: HENRIQUE DA SILVA |                |        |       |

| Número | Risco                              | Causa do Risco                                                                                                                     | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-05   | Morosidade na Elaboração do Edital | Baixa quantidade de colaboradores lotados na Unidade de Licitações que possuam os conhecimentos necessários para elaborar editais. | Planejamento | Administração | Médio                  |         |

| Impactos              |                                                                                                                                          |  |                                        |              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|--------------|
| 1                     | Atraso no fluxo do planejamento da aquisição                                                                                             |  |                                        |              |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                          |  |                                        |              |
| P-01                  | Acelerar a elaboração dos documentos referentes à fase interna enviar o processo o mais breve possível ao Setor de Compras e Licitações. |  | Responsável: SCARLETT MOURA            | IANARA AYRES |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                          |  |                                        |              |
| C-01                  | Cientificar o Setor de Compras e Licitações sobre o atraso.                                                                              |  | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA |              |

| Número | Risco                               | Causa do Risco                                                                                              | Fase                  | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|------------------------|---------|
| R-06   | Impugnação do Edital pelo Licitante | Inserção de elementos que limitem a competitividades, bem como possível colocação de informação equivocada. | Seleção do Fornecedor | Contratada   | Médio                  |         |

| Impactos              |                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Atraso na aquisição dos itens                                                  |
| Ações Preventivas     |                                                                                |
| P-01                  | Utilizar minutas padrão na elaboração dos documentos referentes à fase interna |
| P-02                  | Buscar, primordialmente, não ferir a competitividade                           |
| Ações de Contingência |                                                                                |
| C-01                  | Apurar a impugnação e averiguar se é pertinente.                               |

| Número | Risco                                                  | Causa do Risco                                                         | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------|
|        | Descritivo de item /insumo, no Termo de Referência, em | Inexistência de contato prévio com as áreas que possuem o conhecimento | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio                  |         |



desacordo com a técnico dos itens.  
solicitação das  
áreas requisitantes

| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1                     | Cancelamento do item na licitação                                                                                                                                                                                                           |                                                 |
| 2                     | Gastos realizados de forma equivocada                                                                                                                                                                                                       |                                                 |
| 3                     | Possível desabastecimento da unidade                                                                                                                                                                                                        |                                                 |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |
| P-01                  | Realizar alinhamento e envolvimento da área técnica na proposição dos objetos e respectivas quantidades                                                                                                                                     | <b>Responsável:</b> CAMILA DOS SANTOS PEREIRA   |
| P-02                  | Criar Termo de Referência bem elaborado com descritivos adequados                                                                                                                                                                           | <b>Responsável:</b> SCARLETT IANARA AYRES MOURA |
| P-03                  | Analisar de forma criteriosa a proposta e documentos de qualificação técnica do licitante quando da fase de análise técnica                                                                                                                 | <b>Responsável:</b> CAMILA DOS SANTOS PEREIRA   |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |
| C-01                  | Apurar e realizar revisão dos descritivos e especificações técnicas                                                                                                                                                                         | <b>Responsável:</b> CAMILA DOS SANTOS PEREIRA   |
| C-02                  | Em caso de necessidade, solicitar autorização para realizar nova aquisição de forma adequada através de nova licitação/instrução de registro de preços ou, em caso de urgência, verificar possibilidade de adesão ou dispensa de licitação. | <b>Responsável:</b> CAMILA DOS SANTOS PEREIRA   |

| Número                | Risco                                                                                                                                                           | Causa do Risco                                                                                        | Fase                  | Alocado para                             | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-08                  | Existência de Item Deserto ou Fracassado na Licitação                                                                                                           | Falha na realização da pesquisa de preços, assim como aglomeração de diversas linhas de fornecimento. | Seleção do Fornecedor | Administração                            | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                 |                                                                                                       |                       |                                          |                        |         |
| 1                     | Possível desabastecimento do insumo solicitado.                                                                                                                 |                                                                                                       |                       |                                          |                        |         |
| 2                     | Prejuízo nas atividades realizadas nas unidades de saúde                                                                                                        |                                                                                                       |                       |                                          |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                 |                                                                                                       |                       |                                          |                        |         |
| P-01                  | Realizar Pesquisa de Preços com análise crítica                                                                                                                 |                                                                                                       |                       | Responsável: SCARLETT IANARA AYRES MOURA |                        |         |
| P-02                  | Adotar especificações técnicas que viabilizem a ampla competitividade na licitação                                                                              |                                                                                                       |                       | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA   |                        |         |
| P-03                  | Comunicar aos fornecedores que participaram da pesquisa de preços sobre a existência da licitação, após a divulgação da mesma no D.O.U e no Site da Instituição |                                                                                                       |                       | Responsável: SCARLETT IANARA AYRES MOURA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                 |                                                                                                       |                       |                                          |                        |         |
| C-01                  | Solicitar autorização para adquirir os itens por meio de dispensa de licitação, desde que isso seja demonstrado em Estudo Técnico Preliminar.                   |                                                                                                       |                       | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA   |                        |         |
| C-02                  | Averiguar por quais motivos os itens resultaram em deserto ou fracassado                                                                                        |                                                                                                       |                       | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA   |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                               | Fase               | Alocado para                                    | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-09                  | Inexecução das entregas e condições do contrato                                                                                                      | Surgimento de situação inesperada não do controlável ou falência da empresa. | Gestão de Contrato | Contratada                                      | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                      |                                                                              |                    |                                                 |                        |         |
| 1                     | Desabastecimento do insumo solicitado                                                                                                                |                                                                              |                    |                                                 |                        |         |
| 2                     | Transtorno e prejuízo às rotinas assistenciais e ao hospital                                                                                         |                                                                              |                    |                                                 |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                      |                                                                              |                    |                                                 |                        |         |
| P-01                  | Realizar programação de ressuprimento de forma adequada                                                                                              |                                                                              |                    | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA          |                        |         |
| P-02                  | Contatos permanentes com as empresas para saber o status das entregas                                                                                |                                                                              |                    | Responsável: FRANCIELE DE MATOS MANIQUE BARRETO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                      |                                                                              |                    |                                                 |                        |         |
| C-01                  | Viabilizar a instrução de processo para apuração de irregularidade no fornecimento                                                                   |                                                                              |                    | Responsável: ROGERIO ANTUNES DE MORAES          |                        |         |
| C-02                  | Realizar redistribuição dos insumos entre os setores utilizando do sistema de gestão e contatos com as áreas                                         |                                                                              |                    | Responsável: FRANCIELE DE MATOS MANIQUE BARRETO |                        |         |
| C-03                  | Realizar convocação de possível remanescente                                                                                                         |                                                                              |                    | Responsável: LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO    |                        |         |
| C-04                  | Solicitar autorização para aquisição mediante Dispensa de Licitação ou Adesão à Ata de Registro de Preços, em caso de insucesso com os remanescentes |                                                                              |                    | Responsável: CAMILA DOS SANTOS PEREIRA          |                        |         |

| Número                                                                       | Risco                                                                                                   | Causa do Risco                                             | Fase               | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------------|---------|
| R-10                                                                         | Itens entregues com desvio de qualidade ou desconformidade com as especificações do Termo de Referência | Falta de atenção do fornecedor ou possível má-fé do mesmo. | Gestão de Contrato | Contratada   | Baixo                  |         |
| Impactos                                                                     |                                                                                                         |                                                            |                    |              |                        |         |
| Falta do insumo para ser utilizado pela área assistencial                    |                                                                                                         |                                                            |                    |              |                        |         |
| Possibilidade de interrupção das atividades realizadas nas unidades de saúde |                                                                                                         |                                                            |                    |              |                        |         |



| Ações Preventivas     |                                                                                                           |              |                                    |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|
| P-01                  | Descrever de forma detalhada a especificação técnica do item no Termo de Referência                       | Responsável: | SCARLETT IANARA AYRES MOURA        |
| P-02                  | Solicitar prospecto/folder/ficha técnica do material durante a fase de julgamento das propostas do Pregão | Responsável: | HENRIQUE DA SILVA                  |
| Ações de Contingência |                                                                                                           |              |                                    |
| C-01                  | Exigir imediata substituição do item ao fornecedor                                                        | Responsável: | FRANCIELE DE MATOS MANIQUE BARRETO |
| C-02                  | Aplicar sanções previstas no Termo de Referência                                                          | Responsável: | ROGERIO ANTUNES DE MORAES          |
| C-03                  | Solicitar autorização para deflagrar processo de dispensa de licitação, caso o item seja crítico.         | Responsável: | CAMILA DOS SANTOS PEREIRA          |

| Número | Risco                                                                         | Causa do Risco                                                | Fase               | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------------|---------|
| R-11   | Solicitação de desclassificação do item pelo fornecedor após envio de empenho | Impossibilidade manter os compromissos previamente assumidos. | Gestão de Contrato | Contratada   | Médio                  |         |

| Impactos              |                                                                                                   |              |                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|
| 1                     | Falta do insumo para ser utilizado pela área assistencial                                         |              |                                 |
| 2                     | Impacto nos serviços prestados nas unidades de saúde                                              |              |                                 |
| Ações Preventivas     |                                                                                                   |              |                                 |
| P-01                  | Não solicitar empenho com o estoque abaixo do estoque mínimo                                      | Responsável: | CAMILA DOS SANTOS PEREIRA       |
| P-02                  | Definir um ponto de ressuprimento razoável                                                        | Responsável: | CAMILA DOS SANTOS PEREIRA       |
| Ações de Contingência |                                                                                                   |              |                                 |
| C-01                  | Solicitar cancelamento do empenho antes de findar o exercício financeiro                          | Responsável: | LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO |
| C-02                  | Informar ao fornecedor sobre possíveis sanções em caso de prejuízo as atividades realizadas       | Responsável: | ROGERIO ANTUNES DE MORAES       |
| C-03                  | Solicitar autorização para deflagrar processo de dispensa de licitação, caso o item seja crítico. | Responsável: | CAMILA DOS SANTOS PEREIRA       |

| Número | Risco                                                         | Causa do Risco                                            | Fase               | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------------|---------|
| R-12   | Fornecedor irregular no SICAF após a homologação da licitação | Falta de observância à manutenção fiscal pela contratada. | Gestão de Contrato | Contratada   | Baixo                  |         |

| Impactos              |                                                                                                                    |              |                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|
| 1                     | Impedimento de adquirir o item                                                                                     |              |                                    |
| 2                     | Possível impacto nas atividades assistenciais                                                                      |              |                                    |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                    |              |                                    |
| P-01                  | Comunicar ao fornecedor sobre a necessidade em manter a sua situação fiscal regular em todo momento.               | Responsável: | FRANCIELE DE MATOS MANIQUE BARRETO |
| Ações de Contingência |                                                                                                                    |              |                                    |
| C-01                  | Notificar o fornecedor sobre a irregularidade                                                                      | Responsável: | FRANCIELE DE MATOS MANIQUE BARRETO |
| C-02                  | Realizar convocação de remanescente                                                                                | Responsável: | LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO    |
| C-03                  | Solicitar autorização para deflagrar processo de dispensa de licitação, em caso de insucesso com os remanescentes. | Responsável: | CAMILA DOS SANTOS PEREIRA          |

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

SCARLETT IANARA AYRES MOURA  
 Agente Administrativo



**CAMILA DOS SANTOS PEREIRA**

Diretora do Almoxarifado

**LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO**

Secretária Municipal de Saúde

**HENRIQUE DA SILVA**

Superintendente Municipal de Licitação

**Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato**

**FRANCIELE DE MATOS MANIQUE BARRETO**

Gestora do Contrato

**ROGERIO ANTUNES DE MORAES**

Fiscal do Contrato





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16  
Av. Tancredo Neves  
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                   |                                                                  |                      |              |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo do Documento                 |                                                                  | Identificação/Número |              | Data                                                                                |                                                                                     |
| Matriz de Gerenciamento de Riscos |                                                                  | 225/2024             |              | 01/08/2024                                                                          |                                                                                     |
| ID:                               | 2562962                                                          |                      |              | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:                              | EB7CB6C2                                                         |                      |              |  |  |
| Processo:                         | 1-19900/2024                                                     |                      |              |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:                          | SCARLETT IANARA AYRES MOURA                                      |                      |              |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:                          | 01/08/2024 11:43:58                                              |                      | Finalização: | 01/08/2024 13:11:36                                                                 |                                                                                     |
| MD5:                              | 9F4E2FD001C50A472F83AD492BD54E31                                 |                      |              |                                                                                     |                                                                                     |
| SHA256:                           | 9B1F1A636E495A712063873588A9CD8393F72811186568EF6DB406E5ED034108 |                      |              |                                                                                     |                                                                                     |

Súmula/Objeto:  
Matriz de Riscos Nº 225/2024

INTERESSADOS

|                                        |           |    |                     |
|----------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU | ARIQUEMES | RO | 01/08/2024 11:43:58 |
|----------------------------------------|-----------|----|---------------------|

ASSUNTOS

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| REGISTRO DE PREÇO (193) | 01/08/2024 11:43:58 |
|-------------------------|---------------------|

CIENTES

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA | 01/08/2024 13:57:34 |
|------------------------------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                              |            |         |
|------------------------------|------------|---------|
| Termo de Referência 236/2024 | 14/08/2024 | 2591261 |
| Termo de Referência 236/2024 | 26/08/2024 | 2617988 |

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                                    |                                          |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|
|  | SCARLETT IANARA AYRES MOURA        | AGENTE ADMINISTRATIVO                    | 01/08/2024 13:12:36 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.                             |                                    |                                          |                     |
|  | ROGERIO ANTUNES DE MORAES          | AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18 | 01/08/2024 14:31:32 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.                             |                                    |                                          |                     |
|  | LORENA PEREIRA FIORENZANI          | Secretária Municipal de Saúde            | 01/08/2024 14:35:02 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.                             |                                    |                                          |                     |
|  | CAMILA DOS SANTOS PEREIRA          | Gerente do Almoxarifado - SEMSAU         | 01/08/2024 16:34:33 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.                             |                                    |                                          |                     |
|  | FRANCIELE DE MATOS MANIQUE BARRETO | AGENTE ADMINISTRATIVO                    | 02/08/2024 08:07:37 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.                             |                                    |                                          |                     |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br) informando o ID 2562962 e o CRC EB7CB6C2.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

MINUTA DE CONTRATO  
104/2024

Contrato nº /2024  
Processo nº 19900/2024

Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ....., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 2.166, representada pela Sra. LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE doravante CONTRATANTE e a Empresa ....., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 19900/2024/SEMSAU, Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024/CPL/SML/PMA, tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)**

1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.1 Objeto da contratação:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Peridural<br>Material: Aço Inoxidável,<br>Centimetrada<br>Dimensão: 16 G X 3 1/2" (Cerca 1,7 x 80 Mm)<br>Tipo Ponta: Ponta Curva Tuohy<br>Componente: C/ Mandril Ajustado<br>Componente li: C/ Aletas<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Com Agulha De Weiss E Bisel | 390121 | Unidade           | 100        |                      |                   |
| 2    | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 22 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril Ajustado                                                                                                                                                                                                                       | 389190 | Unidade           | 250        |                      |                   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |      |  |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|--|--|
|   | Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Cânulas De Paredes Finas                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |      |  |  |
| 3 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 25 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Estilete Ajustado À Agulha, Reduz Possibilidade De Remoção De Tecidos Durante A Punção. Látex Free | 389218 | Unidade | 500  |  |  |
| 4 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 26 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Encaixe Canhão/Estilete Orienta Posicionamento Adequado Do Bisel E Fix                             | 389250 | Unidade | 3000 |  |  |
| 5 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 27 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril Ajustado<br>Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor<br>Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Encaixe Canhão/Estilete Orienta Posicionamento Adequado Do Bisel E Fix                 | 389941 | Unidade | 1875 |  |  |
| 6 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18g X 25 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual             | 603055 | Unidade | 15   |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|--|--|
|    | Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |    |  |  |
| 7  | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X 10 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220 V | 603047 | Unidade | 15 |  |  |
| 8  | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 14 G X 12 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220 V | 603047 | Unidade | 15 |  |  |
| 9  | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 10 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220 V | 603052 | Unidade | 15 |  |  |
| 10 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 20 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual                                                              | 603054 | Unidade | 15 |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |       |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--|--|
|    | Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |       |  |  |
| 11 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/ Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De 18 G X 30 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/ Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220 V                                              | 603056 | Unidade | 15    |  |  |
| 12 | Agulha Coleta Sangue À Vácuo<br>Material: Aço Inoxidável<br>Siliconizado<br>Dimensão: 21 G X 1" (25x8mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual Em Plástico Com Lacre De Segurança Em Papel<br>Para Coleta Múltipla, Canhão de Cor Verde, Siliconizada A Óxido De Etileno (ETO)                                                         | 399980 | Unidade | 15400 |  |  |
| 13 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: Aspirativa<br>Aplicação: Hepática<br>Tipo Ponta: Ponta Cônica Afiada<br>Dimensão Agulha: Cerca De 16 G X 10 Cm<br>Material Agulha: Aço Inoxidável<br>Componente 2: C/ Bloqueador Profundidade<br>Componente 3: Kit C/ Agulha Hipodérmica, Bisturi E Seringa<br>Componente 4: C/ Trava De Segurança<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220 V | 611077 | Unidade | 15    |  |  |
| 14 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável<br>Siliconizado<br>Dimensão: 21 G X 1 1/4" (30x8 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual                                                                                                                                                                                 | 439805 | Unidade | 40000 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |       |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--|--|
|    | Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |       |  |  |
| 15 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável<br>Siliconizado<br>Dimensão: 21 G X 1" (25x8 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                      | 439804 | Unidade | 70000 |  |  |
| 16 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável<br>Siliconizado<br>Dimensão: 22 G X 1 1/4" (30x7 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros | 439808 | Unidade | 31200 |  |  |
| 17 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável<br>Siliconizado<br>Dimensão: 22 G X 1" (25x7 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros     | 439807 | Unidade | 36400 |  |  |
| 18 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável<br>Siliconizado<br>Dimensão: 26 G X 1/2" (13x4,5 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros | 439812 | Unidade | 54600 |  |  |
| 19 | Aspirador Manual<br>Modelo: Intrauterino AMIU<br>Tipo: Seringa<br>Componente: Válvula Dupla<br>Volume: Cerca De 60 MI<br>Embolo Fabricado Em Resina Com Anel Na Ponta<br>Capacidade De Pressão: Cerca De 600-660 MmHg<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                              | 459178 | Unidade | 8     |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|--|--|
| 20 | Cabo Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 4 (Lam. 18 A 36)<br>Aplicação: Cirurgia                                                                                                                                                                                                                | 243242 | Unidade | 20 |  |  |
| 21 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 4 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU | 474821 | Unidade | 15 |  |  |
| 22 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 10 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU  | 474827 | Unidade | 15 |  |  |
| 23 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 12 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU  | 474828 | Unidade | 10 |  |  |
| 24 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 5 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU | 474822 | Unidade | 15 |  |  |
| 25 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 6 MM<br>Conector: Conector Padrão                                                                                                 | 474823 | Unidade | 15 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |     |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|--|--|
|    | Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores<br>De Conexão Com Aspirador<br>AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |     |  |  |
| 26 | Cânula Aspiração Manual Intra-<br>Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/<br>Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida,<br>Graduada<br>Calibre: Cerca De 7 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores<br>De Conexão Com Aspirador<br>AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 474824 | Unidade | 15  |  |  |
| 27 | Cânula Aspiração Manual Intra-<br>Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/<br>Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida,<br>Graduada<br>Calibre: Cerca De 8 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores<br>De Conexão Com Aspirador<br>AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 474825 | Unidade | 15  |  |  |
| 28 | Cânula Aspiração Manual Intra-<br>Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/<br>Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida,<br>Graduada<br>Calibre: Cerca De 9 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores<br>De Conexão Com Aspirador<br>AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 474826 | Unidade | 15  |  |  |
| 29 | Cateter P/ Terapia Renal<br>Tipo Uso: Hemodiálise<br>Durabilidade: Temporário<br>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br>Matéria Prima: Poliuretano<br>Radiopaco<br>Diâmetro: 11,5-12 French<br>Comprimento: 19-21 Cm<br>Tipo Fixação: Asa Distal P/<br>Fixação À Pele<br>Componente I: Kit C/ Fio Guia<br>Com Avançador Onestep<br>Advancer, Dilatador De Vaso,<br>Agulha 18 GA Para Introdução<br>Do Fio Guia, Bisturi Descartável<br>Com Lâmina N. 11, Seringa De<br>5 Cc Com Agulha 30 X 7<br>Componente III: Clamps C/<br>Cores Distintas<br>Características Adicionais I: 2<br>Conectores C/ Tampa Látex<br>Free Para Injeção Com Rosca | 413956 | Unidade | 150 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |       |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--|--|
|    | Luer<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |       |  |  |
| 30 | Cateter P/ Terapia Renal<br>Tipo Uso: Hemodiálise<br>Durabilidade: Temporário<br>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br>Matéria Prima: Poliuretano<br>Radiopaco<br>Diâmetro: Cerca De 11,5-12<br>French<br>Comprimento: Cerca De 15-16<br>Cm<br>Componente I: Kit C/ Fio Guia<br>Com Avançador Onestep<br>Advancer, Dilatador De Vaso,<br>Agulha 18 GA Para Introdução<br>Do Fio Guia, Bisturi Descartável<br>Com Lamina N. 11, Seringa De<br>5 Cc Com Agulha 30x7<br>Componente III: Clamps C/<br>Cores Distintas<br>Características Adicionais I:<br>Conectores C/ Tampa Látex<br>Free Para Injeção Com Rosca<br>Luer<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | 435191 | Unidade | 200   |  |  |
| 31 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero<br>Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço<br>Inox<br>Diâmetro: 14 Gau<br>Comprimento: Cerca 50 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo<br>C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 437181 | Unidade | 5000  |  |  |
| 32 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero<br>Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço<br>Inox<br>Diâmetro: 16 Gau<br>Comprimento: Cerca 50 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo<br>C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 437182 | Unidade | 23300 |  |  |
| 33 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero<br>Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço<br>Inox<br>Diâmetro: 18 Gau<br>Comprimento: Cerca 45 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo<br>C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 437183 | Unidade | 25500 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |       |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--|--|
| 34 | Cateter Periférico<br>Material Cateter: Polímero<br>Radiopaco<br>Aplicação: Venoso<br>Material Agulha: Agulha Aço<br>Inox<br>Diâmetro: 20 Gau<br>Comprimento: Cerca 30 Mm<br>Conector: Conector Padrão<br>Componente 1: Câmara Refluxo<br>C/ Filtro<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual                                     | 437184 | Unidade | 35000 |  |  |
| 35 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço<br>Inox<br>Diâmetro: 19 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa<br>De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/<br>Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual | 437164 | Unidade | 4500  |  |  |
| 36 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço<br>Inox<br>Diâmetro: 21 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa<br>De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/<br>Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual | 437166 | Unidade | 65800 |  |  |
| 37 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço<br>Inox<br>Diâmetro: 23 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa<br>De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/<br>Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual | 437167 | Unidade | 25000 |  |  |
| 38 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço<br>Inox<br>Diâmetro: 25 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa<br>De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/<br>Tampa                                                                                                                   | 437165 | Unidade | 3750  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |        |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--|--|
|    | Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |        |  |  |
| 39 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço Inox<br>Diâmetro: 27 GAU<br>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor<br>Conector: Conector Padrão C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                                                                                                                                  | 437187 | Unidade | 1900   |  |  |
| 40 | Equipo De Transfusão De Hemocomponentes<br>Material: Pvc Transparente<br>Tipo: Gravitacional, 1 Via<br>Câmara Gotejamento: Gota Padrão, Câmara Dupla Flexível, C/ Filtro Interno De 170-200 Micra<br>Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete<br>Tipo Ponta: Ponta Perfurante<br>Comprimento Tubo: Até 180 Cm<br>Conector Paciente: Luer Com tampa<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Tipo Embalagem: Individual                                                                  | 609776 | Unidade | 1900   |  |  |
| 41 | Equipo Multivias Polifix<br>Aplicação: Duplicar O Acesso Venoso, Conectando Duas Vias De Infusão (Equipos, Extensores) Ao Acesso Venoso (Escalpe, Cateter Ou Agulha)<br>Número Vias: 2 Vias<br>Material: Pvc Transparente<br>Conector: Conectores Luer Lock<br>Regulador De Fluxo Manual: Clamps Em Todas As Vias<br>Comprimento Total Do Tubo: Até 18 Cm<br>Conector Distal: Intermediário Em Y Unindo As Extensões Distais À Extensão Proximal<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | 609793 | Unidade | 35700  |  |  |
| 42 | Lâmina Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 22<br>Tipo: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Características Adicionais: Embalada Individualmente Em Alumínio Hermeticamente Fechado<br>Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao cabo, Com Proteção Na Lâmina                                                                                                                                                                                                            | 242918 | Unidade | 3625   |  |  |
| 43 | Seringa<br>Material: Polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 439707 | Unidade | 172500 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |        |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--|--|
|    | Capacidade: 10 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha                                       |        |         |        |  |  |
| 44 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 20 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha | 439711 | Unidade | 150000 |  |  |
| 45 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 3 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha  | 439681 | Unidade | 75000  |  |  |
| 46 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 5 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha<br>Adicional: Graduada, Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"<br>Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32                                                                                                                                 | 439698 | Unidade | 175000 |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |        |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--|--|
|    | Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Com Bico Adaptável A Qualquer Tamanho De Agulha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |  |  |
| 47 | Seringa Para Insulina<br>Material: Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico, Livre De Partículas, Manchas E Matéria Estranha<br>Capacidade: 1 ML (100 Ui)<br>Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip<br>Cilindro: Composto De Corpo Com Anel De Retenção; Bico E Flange Com Formato Adequado<br>Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Com Acabamento Perfeito, Sem Riscos, Rebarbas, Bolhas Ou Outros Defeitos<br>Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Escala Com Graduação De 2 Em 2 Unidades<br>Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa 12,7mm x 0,33mm 29 G x 1/2"<br>Esterilidade: Estéril, Descartável<br>Apresentação: Embalagem Individual<br>Características Adicionais: Sem Látex, Com Interior Estéril Quando Estiver Com Os Protetores. Escala Com Marcação Única, Nítida, Com Traços Firmes. Não Possuir Espaço Morto, Evitando Desperdício De Insulina. Composto De Pistão Lubrificado De Material Inerte, Atóxico, Apirogênico, Isento De Partículas Ou Gotas. Haste Com Base De Apoio Ao Manejo Seguro | 439653 | Unidade | 262500 |  |  |
| 48 | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 40 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 609092 | Unidade | 19     |  |  |
| 49 | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 70 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 609096 | Unidade | 19     |  |  |

**1.2** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNC, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.2** O prazo de vigência poderá ser prorrogado, com a confecção de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado,

previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/08/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

8.9 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.2** Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, novos e em perfeito estado.

**9.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.4** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.5** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.6** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**9.7** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.8** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**9.9** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**9.10** A Contratada se obriga a informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a Secretaria requisitante, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, E-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e fixo para contato.

**9.11** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.12** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.13** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

**9.14** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

**9.15** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.16** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.17** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.18** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**9.19** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

**9.20** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**9.21** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**9.22** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

**10.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos art. 92, XII, da Lei nº 14.133/2021, por razões da baixa complexidade do objeto, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Matriz de Gerenciamento de Riscos, elaborados para a contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DO OBJETO**

**11.1** A contratação conta com garantia de 12 meses do objeto a ser entregue, nos termos do artigo 92, XIII, da Lei nº. 14.133/2021, o que configura obrigação futura, com base no Estudo Técnico Preliminar ETP e Matriz de Gerenciamento de Riscos e exigência no Termo de Referência, elaborados para a contratação.

**11.2** Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à execução do serviço e bens acessórios ao contrato.

**11.3** No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.

**11.4** Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito por correio eletrônico, por telefone e ou pelos correios postais nacionais, obrigando-se a empresa Contratada atendê-la no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverão trocá-los por outro de igual especificação em até 120 (cento e vinte) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

**11.5** Os produtos que possuam prazo de validade somente serão recebidos com prazo máximo expirado de 25%, não sendo aceitos com prazo de validade remanescente inferior a 75%.

**11.6** O período de garantia consiste na reparação, sem quaisquer ônus adicional para a Administração Pública, de eventuais desajustes, defeitos no funcionamento proveniente de fábrica, com as necessárias substituições de peças e componentes defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**12.1** A Empresa Contratada compromete-se a cumprir integralmente as disposições da LGPD e demais normas aplicáveis à proteção de dados.

**12.2** A Empresa Contratada será responsável por implementar medidas de segurança da informação apropriadas para proteger os dados pessoais tratados durante a prestação dos serviços.

**12.3** A Empresa Contratada só poderá coletar, processar ou armazenar dados pessoais estritamente necessários para a execução dos serviços contratados.

**12.4** A coleta e o tratamento dos dados pessoais devem ser realizados de acordo com os princípios da LGPD, incluindo a finalidade específica, adequação, necessidade, consentimento e transparência.

**12.5** Caso haja transferência internacional de dados, a Empresa Contratada compromete-se a adotar as medidas necessárias para assegurar que a transferência esteja em conformidade com a LGPD.

**12.6** A Empresa Contratada notificará imediatamente a Contratante sobre qualquer transferência internacional de dados pessoais.

**12.7** A Empresa Contratada implementará medidas de segurança da informação apropriadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, divulgação, alteração e destruição não autorizadas.

**12.8** A Empresa Contratada realizará auditorias regulares de segurança da informação e informará a Contratante sobre quaisquer incidentes de segurança que possam afetar a proteção dos dados pessoais.

**12.9** A Empresa Contratada notificará a Contratante sem demora indevida no caso de qualquer violação de segurança que possa comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados pessoais.

**12.10** A notificação incluirá informações detalhadas sobre a natureza da violação, as possíveis consequências e as medidas tomadas para mitigar os riscos.

**12.11** A Empresa Contratada e seus funcionários envolvidos nos serviços comprometem-se a manter a confidencialidade dos dados pessoais tratados durante a vigência do contrato e após seu término.

**12.12** A obrigação de confidencialidade abrange todas as informações relacionadas aos dados pessoais, incluindo processos, procedimentos e tecnologias.

**12.13** A Contratante reserva-se o direito de realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade da Empresa Contratada com as disposições deste contrato e com as obrigações decorrentes da LGPD.

**12.14** A Empresa Contratada colaborará integralmente com tais auditorias, fornecendo acesso a documentos, registros e pessoal necessário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**13.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I - Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II - Multa Moratória** de 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), limitado ao valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelas infrações descritas nos incisos **I, II e VII** do caput deste artigo.

**III. Multa Contratual** poderá ser aplicada por grave descumprimento das condições pactuadas, autônoma e independentemente da multa moratória, e não excederá 20% (vinte por cento) do valor total do contrato atualizado ao tempo da ocorrência, no caso de inexecução total do objeto.

**IV - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **II, III, IV, V, VI e VII** do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ariquemes (Registro será feito no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF/ComprasGov), pelo prazo de até 3 (três) anos (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**V - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **VIII, IX, X, XI, e XII** do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas **II, III, IV, V, VI e VII** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.3** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**13.4** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.4.1** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**13.4.2** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.4.3** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.5** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.6** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.7** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**13.8** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.9** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.10** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**13.11** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

**14.1** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**14.2** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma

fixado para o contrato.

**14.1.1** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

**a)** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

**b)** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**14.3** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.1** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**14.3.2** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**14.3.2.1** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**14.4** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**14.4.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.4.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.4.3** Indenizações e multas.

**14.5** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

**15.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ariquemes

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde

**Programação:**

- 10.122.0039.2501 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria;
- 10.122.0039.2504 - Cumprir Determinações Judiciais;
- 10.301.0035.2507 - Atenção Básica em Saúde PAB;
- 10.302.0037.2513 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar MAC;
- 10.302.0037.2519 - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;
- 10.304.0036.2524 - Ações de Vigilância Sanitária;
- 10.305.0036.2526 - Ações de Vigilância e Promoção em Saúde;
- 10.305.0036.2527 - Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS Hepatites Virais;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** RP-1.500, SUS-1.600, EST-1.621

**15.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**16.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÕES**

**17.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**17.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.3** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO**

**18.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 92, §1º)**

**19.1** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ariquemes/RO, ..... de ..... de 2024.

| CONTRATANTE              | CONTRATADO    |
|--------------------------|---------------|
| Fundo Municipal de Saúde | Representante |

CNPJ: 007.582.909/0001-44

CNPJ: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854  
Contato: (69) 3516-2000 - Site: [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **SCARLETT IANARA AYRES MOURA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 15/08/2024 às 08:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br), informando o ID **2591344** e o código verificador **3641C535**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento                    | Data       | ID                      |
|------|------------------------------|------------|-------------------------|
| 1    | Termo de Referência 236/2024 | 14/08/2024 | <a href="#">2591261</a> |
| 2    | Termo de Referência 236/2024 | 26/08/2024 | <a href="#">2617988</a> |

Referência: [Processo nº 1-19900/2024](#).

Docto ID: 2591344 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
45/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0XX/SML/2024  
PROCESSO N.º 19900/SEMSAU/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e três, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. XX/SML/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto da presente ata é o Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

TABELA I

1. LICITANTE: .....  
CNPJ:.....TEL/FAX:..... E-MAIL: .....  
ENDEREÇO:..... CEP: ..... Cidade:.....  
NOME DO REPRESENTANTE:....., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. ....RG sob o nº. ....  
DETENTORA DO ITEM (S):.....

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA (S)

| ITEM<br>NA<br>ARP | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTI<br>DADE | MARCA | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | EMPRESA<br>DETENTORA |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-------|----------------------------|----------------------|
| 1                 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Peridural<br>Material: Aço Inoxidável,<br>Centimetrada<br>Dimensão: 16 G X 3 1/2"<br>(Cerca 1,7 x 80 Mm)<br>Tipo Ponta: Ponta Curva<br>Tuohy<br>Componente: C/ Mandril<br>Ajustado<br>Componente li: C/ Aletas<br>Conector Universal: Conector<br>Luer Lock, Cônico E<br>Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Com Agulha De Weiss E<br>Bisel | Unidade                 | 100            |       |                            |                      |
| 2                 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade                 | 250            |       |                            |                      |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |  |  |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--|--|--|
|   | Dimensão: 22 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Ajustado<br>Conector Universal: Conector<br>Luer Lock, Cônico E<br>Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Cânulas De Paredes Finas                                                                                                                                                        |         |      |  |  |  |
| 3 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 25 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector<br>Luer Lock, Cônico E<br>Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Estilete Ajustado À Agulha,<br>Reduz Possibilidade De<br>Remoção De Tecidos<br>Durante A Punção. Látex<br>Free | Unidade | 500  |  |  |  |
| 4 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 26 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Conector Universal: Conector<br>Luer Lock, Cônico E<br>Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Encaixe Canhão/Estilete<br>Orienta Posicionamento<br>Adequado Do Bisel E Fix                                   | Unidade | 3000 |  |  |  |
| 5 | Agulha Anestésica<br>Aplicação: P/ Raquidiana<br>Material: Aço Inoxidável<br>Dimensão: 27 G X 3 1/2"<br>Tipo Ponta: Ponta Quincke<br>Componente: C/ Mandril<br>Ajustado<br>Conector Universal: Conector<br>Luer Lock, C/ Visor<br>Transparente<br>Tipo Uso: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Encaixe Canhão/Estilete<br>Orienta Posicionamento<br>Adequado Do Bisel E Fix                       | Unidade | 1875 |  |  |  |
| 6 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/<br>Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De<br>18g X 25 Cm<br>Material Agulha: Aço<br>Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica /                                                                                                                                                                                 | Unidade | 15   |  |  |  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |  |  |  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|--|
|   | Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/<br>Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220<br>V                                                                                                                                                                                                                            |         |    |  |  |  |
| 7 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/<br>Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De<br>14 G X 10 Cm<br>Material Agulha: Aço<br>Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica /<br>Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/<br>Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220<br>V | Unidade | 15 |  |  |  |
| 8 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/<br>Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De<br>14 G X 12 Cm<br>Material Agulha: Aço<br>Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica /<br>Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/<br>Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220<br>V | Unidade | 15 |  |  |  |
| 9 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/<br>Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De<br>18 G X 10 Cm<br>Material Agulha: Aço<br>Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica /<br>Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/<br>Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso                                                                                                   | Unidade | 15 |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|
|    | Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220<br>V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |  |  |  |
| 10 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/<br>Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De<br>18 G X 20 Cm<br>Material Agulha: Aço<br>Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica /<br>Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/<br>Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220<br>V | Unidade | 15    |  |  |  |
| 11 | Agulha Biópsia<br>Via De Acesso: Percutânea<br>Modelo: C/ Gaveta P/<br>Amostra<br>Aplicação: P/ Tecidos Moles<br>Dimensão Agulha: Cerca De<br>18 G X 30 Cm<br>Material Agulha: Aço<br>Inoxidável<br>Imagem: Ecogênica /<br>Radiopaca, Graduada<br>Componente 1: C/ Mandril<br>Compatibilidade: Uso C/<br>Pistola Automática<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Embalagem: Individual<br>Compatível Aparelho US -<br>Modelo Mindray DC - 30, 220<br>V | Unidade | 15    |  |  |  |
| 12 | Agulha Coleta Sangue À<br>Vácuo<br>Material: Aço Inoxidável<br>Siliconizado<br>Dimensão: 21 G X 1"<br>(25x8mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer<br>Lock Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor<br>Plástico<br>Uso: Estéril, Descartável,<br>Embalagem Individual Em<br>Plástico Com Lacre De<br>Segurança Em Papel<br>Para Coleta Múltipla, Canhão<br>de Cor Verde, Siliconizada A<br>Óxido De Etileno (ETO)         | Unidade | 15400 |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|
| 13 | <p>Agulha Biópsia<br/>Via De Acesso: Percutânea<br/>Modelo: Aspirativa<br/>Aplicação: Hepática<br/>Tipo Ponta: Ponta Cônica<br/>Afiada<br/>Dimensão Agulha: Cerca De<br/>16 G X 10 Cm<br/>Material Agulha: Aço<br/>Inoxidável<br/>Componente 2: C/<br/>Bloqueador Profundidade<br/>Componente 3: Kit C/ Agulha<br/>Hipodérmica, Bisturi E<br/>Seringa<br/>Componente 4: C/ Trava De<br/>Segurança<br/>Esterilidade: Estéril, Uso<br/>Único<br/>Embalagem: Individual<br/>Compatível Aparelho US -<br/>Modelo Mindray DC - 30, 220<br/>V</p> | Unidade | 15    |  |  |  |
| 14 | <p>Agulha Hipodérmica<br/>Material: Aço Inoxidável<br/>Siliconizado<br/>Dimensão: 21 G X 1 1/4"<br/>(30x8 mm)<br/>Tipo Ponta: Bisel Curto<br/>Trifacetado<br/>Tipo Conexão: Conector Luer<br/>Lock Ou Slip Em Plástico<br/>Tipo Fixação: Protetor<br/>Plástico<br/>Tipo Uso: Estéril,<br/>Descartável, Embalagem<br/>Individual<br/>Conector Padrão Adaptável A<br/>Seringas E Outros</p>                                                                                                                                                   | Unidade | 40000 |  |  |  |
| 15 | <p>Agulha Hipodérmica<br/>Material: Aço Inoxidável<br/>Siliconizado<br/>Dimensão: 21 G X 1" (25x8<br/>mm)<br/>Tipo Ponta: Bisel Curto<br/>Trifacetado<br/>Tipo Conexão: Conector Luer<br/>Lock Ou Slip Em Plástico<br/>Tipo Fixação: Protetor<br/>Plástico<br/>Tipo Uso: Estéril,<br/>Descartável, Embalagem<br/>Individual</p>                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 70000 |  |  |  |
| 16 | <p>Agulha Hipodérmica<br/>Material: Aço Inoxidável<br/>Siliconizado<br/>Dimensão: 22 G X 1 1/4"<br/>(30x7 mm)<br/>Tipo Ponta: Bisel Curto<br/>Trifacetado<br/>Tipo Conexão: Conector Luer<br/>Lock Ou Slip Em Plástico<br/>Tipo Fixação: Protetor<br/>Plástico<br/>Tipo Uso: Estéril,</p>                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 31200 |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|
|    | Descartável, Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |  |  |  |
| 17 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável<br>Siliconizado<br>Dimensão: 22 G X 1" (25x7 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros     | Unidade | 36400 |  |  |  |
| 18 | Agulha Hipodérmica<br>Material: Aço Inoxidável<br>Siliconizado<br>Dimensão: 26 G X 1/2" (13x4,5 mm)<br>Tipo Ponta: Bisel Curto<br>Trifacetado<br>Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico<br>Tipo Fixação: Protetor Plástico<br>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual<br>Conector Padrão Adaptável A Seringas E Outros | Unidade | 54600 |  |  |  |
| 19 | Aspirador Manual<br>Modelo: Intrauterino AMIU<br>Tipo: Seringa<br>Componente: Válvula Dupla<br>Volume: Cerca De 60 MI<br>Embolo Fabricado Em Resina Com Anel Na Ponta<br>Capacidade De Pressão: Cerca De 600-660 MmHg<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                              | Unidade | 8     |  |  |  |
| 20 | Cabo Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 4 (Lam. 18 A 36)<br>Aplicação: Cirurgia                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 20    |  |  |  |
| 21 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 4 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                    | Unidade | 15    |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|--|
| 22 | Cânula Aspiração Manual<br>Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada,<br>C/ Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida,<br>Graduada<br>Calibre: Cerca De 10 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Necessidade De Adaptadores<br>De Conexão Com Aspirador<br>AMIU  | Unidade | 15 |  |  |  |
| 23 | Cânula Aspiração Manual<br>Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada,<br>C/ Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida,<br>Graduada<br>Calibre: Cerca De 12 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Necessidade De Adaptadores<br>De Conexão Com Aspirador<br>AMIU  | Unidade | 10 |  |  |  |
| 24 | Cânula Aspiração Manual<br>Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada,<br>C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida,<br>Graduada<br>Calibre: Cerca De 5 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Necessidade De Adaptadores<br>De Conexão Com Aspirador<br>AMIU | Unidade | 15 |  |  |  |
| 25 | Cânula Aspiração Manual<br>Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada,<br>C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida,<br>Graduada<br>Calibre: Cerca De 6 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Necessidade De Adaptadores<br>De Conexão Com Aspirador<br>AMIU | Unidade | 15 |  |  |  |
| 26 | Cânula Aspiração Manual<br>Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada,<br>C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida,<br>Graduada<br>Calibre: Cerca De 7 MM<br>Conector: Conector Padrão                                                                                                          | Unidade | 15 |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|--|
|    | Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |  |  |  |
| 27 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 8 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 15  |  |  |  |
| 28 | Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina<br>Material: Polímero<br>Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral<br>Haste: Haste Semirrígida, Graduada<br>Calibre: Cerca De 9 MM<br>Conector: Conector Padrão<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único<br>Necessidade De Adaptadores De Conexão Com Aspirador AMIU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 15  |  |  |  |
| 29 | Cateter P/ Terapia Renal<br>Tipo Uso: Hemodiálise<br>Durabilidade: Temporário<br>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco<br>Diâmetro: 11,5-12 French<br>Comprimento: 19-21 Cm<br>Tipo Fixação: Asa Distal P/ Fixação À Pele<br>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com Avançador Onestep Advancer, Dilatador De Vaso, Agulha 18 GA Para Introdução Do Fio Guia, Bisturi Descartável Com Lâmina N. 11, Seringa De 5 Cc Com Agulha 30 X 7<br>Componente III: Clamps C/ Cores Distintas<br>Características Adicionais I: 2 Conectores C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com Rosca Luer<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único | Unidade | 150 |  |  |  |
| 30 | Cateter P/ Terapia Renal<br>Tipo Uso: Hemodiálise<br>Durabilidade: Temporário<br>Modelo: Triplo Lúmen, Reto<br>Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 200 |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|
|    | <p>Diâmetro: Cerca De 11,5-12 French</p> <p>Comprimento: Cerca De 15-16 Cm</p> <p>Componente I: Kit C/ Fio Guia Com Avançador Onestep Advancer, Dilatador De Vaso, Agulha 18 GA Para Introdução Do Fio Guia, Bisturi Descartável Com Lamina N. 11, Seringa De 5 Cc Com Agulha 30x7</p> <p>Componente III: Clamps C/ Cores Distintas</p> <p>Características Adicionais I: Conectores C/ Tampa Látex Free Para Injeção Com Rosca Luer</p> <p>Esterilidade: Estéril, Uso Único</p> |         |       |  |  |  |
| 31 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Material Cateter: Polímero Radiopaco</p> <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diâmetro: 14 Gau</p> <p>Comprimento: Cerca 50 Mm</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p>                                                                                                                                       | Unidade | 5000  |  |  |  |
| 32 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Material Cateter: Polímero Radiopaco</p> <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diâmetro: 16 Gau</p> <p>Comprimento: Cerca 50 Mm</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p>                                                                                                                                       | Unidade | 23300 |  |  |  |
| 33 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Material Cateter: Polímero Radiopaco</p> <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diâmetro: 18 Gau</p> <p>Comprimento: Cerca 45 Mm</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p>                                                                                                                                       | Unidade | 25500 |  |  |  |
| 34 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Material Cateter: Polímero Radiopaco</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 35000 |  |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|
|    | <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diametro: 20 Gau</p> <p>Comprimento: Cerca 30 Mm</p> <p>Conector: Conector Padrão</p> <p>Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p>                                                                                                        |         |       |  |  |  |
| 35 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Modelo: Tipo Escalpe</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diametro: 19 GAU</p> <p>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor</p> <p>Conector: Conector Padrão C/ Tampa</p> <p>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p> | Unidade | 4500  |  |  |  |
| 36 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Modelo: Tipo Escalpe</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diametro: 21 GAU</p> <p>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor</p> <p>Conector: Conector Padrão C/ Tampa</p> <p>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p> | Unidade | 65800 |  |  |  |
| 37 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Modelo: Tipo Escalpe</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diametro: 23 GAU</p> <p>Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor</p> <p>Conector: Conector Padrão C/ Tampa</p> <p>Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32</p> <p>Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual</p> | Unidade | 25000 |  |  |  |
| 38 | <p>Cateter Periférico</p> <p>Aplicação: Venoso</p> <p>Modelo: Tipo Escalpe</p> <p>Material Agulha: Agulha Aço Inox</p> <p>Diametro: 25 GAU</p>                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 3750  |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|
|    | Componente Adicional: C/<br>Asa De Fixação, Tubo<br>Extensor<br>Conector: Conector Padrão<br>C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril,<br>Descartável, Embalagem<br>Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |  |  |  |
| 39 | Cateter Periférico<br>Aplicação: Venoso<br>Modelo: Tipo Escalpe<br>Material Agulha: Agulha Aço<br>Inox<br>Diâmetro: 27 GAU<br>Componente Adicional: C/<br>Asa De Fixação, Tubo<br>Extensor<br>Conector: Conector Padrão<br>C/ Tampa<br>Componente 2: C/ Sistema<br>Segurança Segundo Nr/32<br>Tipo Uso: Estéril,<br>Descartável, Embalagem<br>Individual                                                                                                                                                              | Unidade | 1900  |  |  |  |
| 40 | Equipo De Transfusão De<br>Hemocomponentes<br>Material: Pvc Transparente<br>Tipo: Gravitacional, 1 Via<br>Câmara Gotejamento: Gota<br>Padrão, Câmara Dupla<br>Flexível, C/ Filtro Interno De<br>170-200 Micra<br>Regulador De Fluxo Manual:<br>Pinça Roleta<br>Tipo Ponta: Ponta Perfurante<br>Comprimento Tubo: Até 180<br>Cm<br>Conector Paciente: Luer Com<br>tampa<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único<br>Tipo Embalagem: Individual                                                                           | Unidade | 1900  |  |  |  |
| 41 | Equipo Multivias Polifix<br>Aplicação: Duplicar O Acesso<br>Venoso, Conectando Duas<br>Vias De Infusão (Equipos,<br>Extensores) Ao Acesso<br>Venoso (Escalpe, Cateter Ou<br>Agulha)<br>Número Vias: 2 Vias<br>Material: Pvc Transparente<br>Conector: Conectores Luer<br>Lock<br>Regulador De Fluxo Manual:<br>Clamps Em Todas As Vias<br>Comprimento Total Do Tubo:<br>Até 18 Cm<br>Conector Distal: Intermediário<br>Em Y Unindo As Extensões<br>Distais À Extensão Proximal<br>Esterilidade: Estéril, Uso<br>Único | Unidade | 35700 |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--|--|--|
| 42 | Lâmina Bisturi<br>Material: Aço Inoxidável<br>Tamanho: Nº 22<br>Tipo: Descartável<br>Esterilidade: Estéril<br>Características Adicionais:<br>Embalada Individualmente<br>Em Alumínio Hermeticamente<br>Fechado<br>Ponta Afiada, Perfeita<br>Adaptação Ao cabo, Com<br>Proteção Na Lâmina                                                                                                                                               | Unidade | 3625   |  |  |  |
| 43 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 10 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De<br>Borracha<br>Adicional: Graduada,<br>Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G<br>X 1"<br>Componente Adicional: C/<br>Sistema Segurança Segundo<br>Nr/32<br>Esterilidade: Estéril,<br>Descartável<br>Apresentação: Embalagem<br>Individual<br>Com Bico Adaptável A<br>Qualquer Tamanho De<br>Agulha | Unidade | 172500 |  |  |  |
| 44 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 20 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De<br>Borracha<br>Adicional: Graduada,<br>Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G<br>X 1"<br>Componente Adicional: C/<br>Sistema Segurança Segundo<br>Nr/32<br>Esterilidade: Estéril,<br>Descartável<br>Apresentação: Embalagem<br>Individual<br>Com Bico Adaptável A<br>Qualquer Tamanho De<br>Agulha | Unidade | 150000 |  |  |  |
| 45 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 3 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De<br>Borracha<br>Adicional: Graduada,<br>Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G<br>X 1"                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 75000  |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--|--|--|
|    | Componente Adicional: C/<br>Sistema Segurança Segundo<br>Nr/32<br>Esterilidade: Estéril,<br>Descartável<br>Apresentação: Embalagem<br>Individual<br>Com Bico Adaptável A<br>Qualquer Tamanho De<br>Agulha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |  |  |  |
| 46 | Seringa<br>Material: Polipropileno<br>Capacidade: 5 ML<br>Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip<br>Tipo Vedação: Êmbolo De<br>Borracha<br>Adicional: Graduada,<br>Numerada<br>Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G<br>X 1"<br>Componente Adicional: C/<br>Sistema Segurança Segundo<br>Nr/32<br>Esterilidade: Estéril,<br>Descartável<br>Apresentação: Embalagem<br>Individual<br>Com Bico Adaptável A<br>Qualquer Tamanho De<br>Agulha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 175000 |  |  |  |
| 47 | Seringa Para Insulina<br>Material: Em Plástico<br>Transparente, Atóxico,<br>Apirogênico, Livre De<br>Partículas, Manchas E<br>Matéria Estranha<br>Capacidade: 1 ML (100 Ui)<br>Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip<br>Cilindro: Composto De Corpo<br>Com Anel De Retenção; Bico<br>E Flange Com Formato<br>Adequado<br>Tipo Vedação: Êmbolo De<br>Borracha Com Acabamento<br>Perfeito, Sem Riscos,<br>Rebarbas, Bolhas Ou Outros<br>Defeitos<br>Adicional: Graduada (Escala<br>Ui), Numerada, Escala Com<br>Graduação De 2 Em 2<br>Unidades<br>Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa<br>12,7mm x 0,33mm 29 G x<br>1/2"<br>Esterilidade: Estéril,<br>Descartável<br>Apresentação: Embalagem<br>Individual<br>Características Adicionais:<br>Sem Látex, Com Interior<br>Estéril Quando Estiver Com<br>Os Protetores. Escala Com<br>Marcação Única, Nítida, Com | Unidade | 262500 |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                             |         |    |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|--|
|    | Traços Firmes. Não Possuir Espaço Morto, Evitando Desperdício De Insulina. Composto De Pistão Lubrificado De Material Inerte, Atóxico, Apirogênico, Isento De Partículas Ou Gotas. Haste Com Base De Apoio Ao Manejo Seguro |         |    |  |  |  |
| 48 | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 40 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                     | Unidade | 19 |  |  |  |
| 49 | Serra Cirúrgica Manual<br>Modelo: Gigli<br>Comprimento Total: Cerca De 70 CM<br>Material: Aço Inoxidável<br>Esterilidade: Esterilizável                                                                                     | Unidade | 19 |  |  |  |

## CLÁUSULA II - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**2.1.** O órgão gerenciador será a Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

**2.2.** Caberá à Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 66, § 1º, do Decreto municipal 19.359/22.

**2.3.** No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 67 e 68 do Decreto municipal 19.359/22.

**2.4.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA III - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, as secretarias municipais da prefeitura de Ariquemes que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

**3.2** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**3.3** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.

**3.4** Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

**3.5** As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**3.6** Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

## CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**4.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

**4.1.1** Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**4.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**4.1.2.1** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**4.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado

ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**4.3** As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**4.3.1** Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

**4.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**4.5** Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**I** - for liberado;

**II** - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**V** - não aceitar o preço revisado pela Administração.

**5.2** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**I** - pelo decurso do prazo de vigência;

**II** - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**III** - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**IV** - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**5.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa

## **CLÁUSULA VI - DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1** Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.

**6.2** A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

**6.3** A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.

**6.4** A impugnação deverá ser endereçada ao Gerente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco.pma@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gerente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3516-2021 e 3516 -2020) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2.166 Setor Institucional em Ariquemes/RO CEP: 76.872-854.

**6.5** Ao receber a impugnação, o Gerente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.

**6.6** Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.

**6.7** Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.

**6.8** Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação

dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.

**6.9** Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

**6.10** Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

## **CLÁUSULA VII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

**7.1** Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**7.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**7.2.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.2.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**7.2.3** A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**7.3** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

**I** - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

**II** - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

**III** - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

**IV** - seja realizado ampla pesquisa de mercado;

**V** - seja feita negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

**7.3.1** A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

**7.3.2** Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**7.3.3** Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

**7.3.4** Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**7.3.5** Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.3.6** Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

**7.3.7** Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**7.3.8** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

**7.3.9** Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

## CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

**8.1** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa, conforme consta na Cláusula XIII Da Dotação Orçamentária no Contrato.

**8.2** Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

**8.3** Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

## CLÁUSULA IX - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

**9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

**I** - dar causa à inexecução parcial do contrato;

**II** - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - dar causa à inexecução total do contrato;

**IV** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**V** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**VI** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VII** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**VIII** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**IX** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**X** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**XI** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

**XII** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I - Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II - Multa Moratória** de 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), limitado ao valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelas infrações descritas nos incisos I, II e VII do caput deste artigo.

**III. Multa Contratual** poderá ser aplicada por grave descumprimento das condições pactuadas, autônoma e independentemente da multa moratória, e não excederá 20% (vinte por cento) do valor total do contrato atualizado ao tempo da ocorrência, no caso de inexecução total do objeto.

**IV - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **II, III, IV, V, VI e VII** do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ariquemes (Registro será feito no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF/ComprasGov), pelo prazo de até 3 (três) anos (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**V - Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **VIII, IX, X, XI, e XII** do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas **II, III, IV, V, VI e VII** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.3** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**9.4** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.4.1** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**9.4.2** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.4.3** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**9.5** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.6** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para o Contratante;



f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.7** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**9.8** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.9** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.10** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9.11** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**10.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será comunicado via e-mail, da publicação da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2** A ata será disponibilizada no sistema de registro de preços. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**10.3** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**10.4** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**10.5** Na hipótese de liberação do detentor ou cancelamento da proposta deste para o item da ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **CLÁUSULA XI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**11.1** Conforme artigos 72, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 19.359/22, o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.

**11.2** Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:

**11.2.1** O registro a que se refere o item 9.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput, nos incisos II, IV e V do art. 79, no inciso III do art. 80, e no art. 81, do Decreto municipal 19.359/22;

**11.2.2** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 9.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

**11.2.3** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o item 9.2, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

## **CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**12.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

## **CLÁUSULA XIII - DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**13.1** Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2021 com a Sra. Izabel Farias da Costa, na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2º piso, na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico N°. XX/SML/2024, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo n°. 19900/SEMSAU/2024.

14.2 A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico N°. 0XX/2024/PREGAO/SML/PMÁ, pela Excelentíssima Senhora Prefeita.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Izabel Farias da Costa  
Presidente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Empresa: .....  
Representante:.....

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854  
Contato: (69) 3516-2000 - Site: [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **SCARLETT IANARA AYRES MOURA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 15/08/2024 às 08:37, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL FARIAS DA COSTA, DEC. 20866/24 - COMISSÃO GER. SIST. REG. PREÇO**, em 16/08/2024 às 12:57, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br), informando o ID **2591351** e o código verificador **9CFB356B**.

| Documentos Relacionados |                              |            |  |                         |
|-------------------------|------------------------------|------------|--|-------------------------|
| Seq.                    | Documento                    | Data       |  | ID                      |
| 1                       | Termo de Referência 236/2024 | 14/08/2024 |  | <a href="#">2591261</a> |
| 2                       | Termo de Referência 236/2024 | 26/08/2024 |  | <a href="#">2617988</a> |

Referência: [Processo nº 1-19900/2024](#). Docto ID: 2591351 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

MINUTA DA ATA DE CADASTRO RESERVA  
40/2024

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE CADASTRO DE RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0XX/SML/2024  
CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES N.º  
PROCESSO N.º 19900/SEMSAU/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas e a empresa listada abaixo, classificadas em 1º, 2º e 3º lugar no(s) lote(s) xxxx do Pregão Eletrônico nº xx/xx, resolvem registrar os preços para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, para eventual fornecimento futuro do objeto descrito no Anexo I - (Termo de referência) do Edital do referido Pregão, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sujeitando-se as partes às determinações legais, bem como à legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

1. LICITANTE: .....  
CNPJ:.....TEL/FAX:..... E-MAIL: .....  
ENDEREÇO:..... CEP: ..... Cidade:.....  
NOME DO REPRESENTANTE:....., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. ....RG sob o nº. ....  
DETENTORA DO ITEM (S):.....

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) REGISTRADAS:

| ITEM<br>NA<br>ARP | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE | ORDEN<br>CADASTRO<br>RESERVA | MARCA | V.<br>UNIT.<br>DO<br>ITEM<br>EM R\$ | EMPRESA<br>DETENTORA<br>DA ATA DE<br>REGISTRO<br>DE PREÇO |
|-------------------|---------------|----------------------|------------|------------------------------|-------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1                 |               |                      |            | 1                            |       |                                     |                                                           |
|                   |               |                      |            | 2                            |       |                                     |                                                           |
|                   |               |                      |            | 3                            |       |                                     |                                                           |
| 2                 |               |                      |            | 1                            |       |                                     |                                                           |
|                   |               |                      |            | 2                            |       |                                     |                                                           |
|                   |               |                      |            | 3                            |       |                                     |                                                           |

Os quantitativos, bem como as condições de fornecimento obedecerão às regras constantes do referido Edital e seus anexos, sendo que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a Prefeitura Municipal de Ariquemes a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Izabel Farias da Costa  
Presidente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Empresa: .....  
Representante:.....

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854  
Contato: (69) 3516-2000 - Site: [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) - CNPJ: 04.104.816/0001-16

SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SCARLETT IANARA AYRES MOURA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 15/08/2024 às 08:55, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).

SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IZABEL FARIAS DA COSTA, DEC. 20866/24 - COMISSÃO GER. SIST. REG. PREÇO**, em 16/08/2024 às 12:56, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br), informando o ID **2591377** e o código verificador **D2C3C4D9**.

| Documentos Relacionados |                              |            |                         |  |
|-------------------------|------------------------------|------------|-------------------------|--|
| Seq.                    | Documento                    |            |                         |  |
|                         |                              | Data       | ID                      |  |
| 1                       | Termo de Referência 236/2024 | 14/08/2024 | <a href="#">2591261</a> |  |
| 2                       | Termo de Referência 236/2024 | 26/08/2024 | <a href="#">2617988</a> |  |

Referência: [Processo nº 1-19900/2024](#). Docto ID: 2591377 v1